

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

***Avaliando a atuação dos deputados evangélicos na Câmara dos
Deputados: comportamento partidário ou religioso?***

Priscilla Leine Cassotta

SÃO CARLOS, FEVEREIRO DE 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

***Avaliando a atuação dos deputados evangélicos na Câmara dos
Deputados: comportamento partidário ou religioso?***

Priscilla Leine Cassotta

Dissertação apresentada ao Programa de pós-graduação em Ciência Política, da Universidade Federal de São Carlos.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro Sousa Braga

SÃO CARLOS, FEVEREIRO DE 2015.

Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da Biblioteca Comunitária UFSCar
Processamento Técnico
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C345a Cassotta, Priscilla Leine
Avaliando a atuação dos deputados evangélicos na
Câmara dos Deputados : comportamento partidário ou
religioso? / Priscilla Leine Cassotta. -- São Carlos
: UFSCar, 2016.
102 p.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de
São Carlos, 2015.

1. Representação política. 2. Partidos políticos.
3. Deputados evangélicos. I. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Priscilla Leine Cassotta, realizada em 25/02/2015:

Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa Braga
UFSCar

Prof. Dr. Fernando Antonio Farias de Azevedo
UFSCar

Prof. Dr. Bruno Konder Comparato
UNIFESP

Para o meu sobrinho Miguel

AGRADECIMENTOS

Com muita alegria posso afirmar que apesar do árduo caminho que é traçado até se chegar ao fim de uma dissertação, estive cercada por pessoas especiais que contribuíram para a minha formação.

Agradeço, primeiramente aos meus pais que muitas vezes mesmo sem entender as minhas escolhas permaneceram ao meu lado com muito amor, paciência e diligência. Sou imensamente grata pelas discussões riquíssimas sobre a política do nosso país que travei com o meu pai, Miguel Archângelo Cassotta, mesmo discordando sobre muitos pontos; à minha querida mãe, Elisabete S. D. Cassotta agradeço muito pelo companheirismo e por toda compreensão. Destaco a participação da minha irmã, Raffaella Angel Cassotta, que contribuiu de forma importantíssima para esta dissertação ao me ajudar a lidar com os contratempos das ferramentas estatísticas. Sou muito grata pelo meu irmão Michelângelo que sempre me incentivou a seguir os meus sonhos. Ao meu sobrinho, Miguel A. Trigueiro, agradeço as deliciosas risadas e toda pureza e alegria que somente uma criança pode nos proporcionar. Destaco a fundamental participação do meu companheiro Geraldo Dias por todo carinho, amizade, pelas leituras atentas dos meus textos, pelas discussões sobre política, pelo interesse por minha pesquisa, por toda compreensão e estímulo que foram fundamentais para fazer dessa caminhada mais leve e feliz. Não posso deixar de fora o meu filho peludinho, Quincas Borba que sempre despendeu amor incondicional e me recebeu com muito carinho e alegria todos os dias em que eu retornava de São Carlos.

À minha orientadora, Maria do Socorro Sousa Braga, agradeço por ter me recebido de forma tão afetuosa e ao mesmo tempo profissional. Obrigada por toda paciência e por todas as críticas que só contribuíram para o meu desenvolvimento acadêmico e foram essenciais para a realização desta dissertação. Destaco a sua dedicação e generosidade, qualidades inestimáveis que foram de extrema importância para esta minha jornada.

Ao professor Fernando Azevedo, agradeço profundamente por todas as contribuições do meu exame de qualificação. Destaco a importância de suas aulas, que serviram de inspiração pelos instigantes debates. Agradeço ao

professor Bruno Konder Comparato por fazer parte dos meus primeiros passos na vida acadêmica, por sempre me incentivar muito e acreditar no meu trabalho. Em especial, agradeço por todas as conversas inspiradoras que me ajudaram a decidir o meu caminho na academia marcando fortemente o meu percurso na graduação. A todos os funcionários do departamento de Ciência Política da Ufscar (PPGPOL), agradeço por todos suporte e auxílio. Sou muito grata ao Núcleo de Estudos dos Partidos Políticos Latino – Americanos (NEPLA) por todas as reuniões e discussões que muito contribuiu para a minha formação. Destaco a contribuição do Flávio Contrera, colega de trabalho e amigo, pelas atentas leituras dos meus textos e inestimáveis conversas que muitas vezes trouxeram clareza em momentos de grandes dúvidas.

Por fim, agradeço a todos os meus amigos por compreenderem a minha reclusão social e mesmo assim se fazerem presentes na minha vida, em especial: Alexandre Cavalcante, Flávia Nishimoto, Shamil Carlos, Juliane Yamanaka e Arianne Rayis. Destaco a presença da Ana Lúcia Teixeira por nunca me deixar desistir dos meus objetivos e sempre trazer luz nos momentos mais difíceis. Sou imensamente grata aos meus colegas do Mestrado, por todos os debates e risadas. Em especial: Manu Kopanyshyn, Álvaro Varetinha, Paulo Leandro e Ariane Duarte. Agradeço muito a Mércia Alves, por ser companheira e por compartilhar das alegrias e momentos de dificuldade nessa difícil caminhada. Ainda destaco e agradeço de coração a Thaís Cavalcante, por ser parceira de trabalho, amiga e sempre tão solícita e dedicada, obrigada por todas as nossas conversas.

“Desembocamos, assim, na questão decisiva. Impõe-se que nos dêmos claramente conta do fato seguinte: toda a atividade orientada segundo a ética pode ser subordinada a duas máximas inteiramente diversas e irreduzivelmente opostas. Pode orientar-se segundo a ética da responsabilidade ou segundo a ética da convicção”.

MAX WEBER

RESUMO:

Desde a redemocratização do país, os evangélicos vêm ampliando significativamente os seus espaços de atuação na sociedade brasileira. Contrariando a imagem de que o evangélico não se mistura à política, passaram a lançar candidaturas próprias, com grande visibilidade a partir das eleições para o Congresso Constituinte em 1986. No entanto, apesar da presença desses parlamentares evangélicos na política partidária, não há no Brasil um partido evangélico. Ou seja, as demandas dos grupos evangélicos no Brasil não são canalizadas por um único partido. Assim, a presente pesquisa tem por objetivo geral avaliar em que direção o parlamentar evangélico tem orientado sua atuação na Câmara dos Deputados do Brasil. Mais precisamente, buscamos responder as seguintes perguntas: qual é a natureza dos principais projetos de Lei apresentados pelo representante evangélico? Como o deputado evangélico tem expressado suas preferências nas votações nominais, de acordo com o partido ou mais próximo das convicções religiosas? A nossa hipótese é que os deputados evangélicos não formam um grupo coeso suprapartidário e, sendo assim, enviam projetos de Lei e votam de acordo com o seu partido político. Para tanto, analisaremos as proposituras desses deputados, bem como as votações nominais das seguintes legislaturas: 53^o (2007-2011) e parte da 54^o (2011-2014).

Palavras-chave: representação política, partidos políticos, deputados evangélicos.

Abstract

Since the democratization of the country, evangelicals are significantly expanding its performance spaces in Brazilian society. Contrary to the image that the Gospel does not mix politics, began to launch their own applications, with great visibility from the elections to the Constituent Assembly in 1986. However, despite the presence of evangelical parliamentarians in party politics, there isn't in Brazil an evangelical party. That is, the demands of evangelical groups in Brazil are not channeled by a single party. Thus, this research has the objective to assess to what direction the evangelical parliamentary has guided its actions in the Chamber of Deputies of Brazil. More precisely, we seek to answer the following questions: what is the nature of the main Law of projects presented by the Gospel representative? As the evangelical deputy has expressed its preference on roll calls, according to the party or closer to the religious convictions? Our hypothesis is that evangelicals Members do not form a cohesive group and nonpartisan, so send Law projects and vote according to their political party. We will analyze the propositions of these deputies and roll calls of the following legislatures: 53 (2007-2011) and part of 54 (2011-2014).

Keywords: political representation, political parties, evangelical members

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.	Número de Deputados Evangélicos na Câmara nas últimas Legislaturas.....	30
Tabela 2.	Distribuição percentual da população residente, por grandes regiões, segundo os grupos de religião – 2000/2010.....	32
Tabela 3.	Evangélicos por partidos.....	53
Tabela 4.	Temas da Produção Legislativa dos Deputados - 53ª Legislatura (2007-2011).....	67
Tabela 5.	Temas da Produção Legislativa dos Deputados - 54ª Legislatura (2011-2013).....	67
Tabela 6.	Subtemas da área social - 53ª Legislatura.....	68
Tabela 7.	Subtemas da área social - 54ª Legislatura	69
Tabela 8.	53ª Legislatura - Status das propostas.....	72
Tabela 9.	54ª Legislatura - Status das propostas.....	72
Tabela 10.	Índice de Rice 53ª Legislatura.....	81
Tabela 11.	Blocos Ideológicos	81
Tabela 12.	Disciplina por Partido	84
Tabela 13.	Disciplina Absoluta por Partido	85

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.	Descrição dos tipos de Projetos de Lei. São Paulo, 2014.....	56
Quadro 2.	Apresentação do Status das Propostas dos Projetos de Leis. São Paulo, 2014.....	58

LISTA DE SIGLAS

1. Partidos

Sigla	Definição
PP	Partido Progressista
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSC	Partido Social Cristão
DEM	Democratas
PT	Partido dos Trabalhadores
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PR	Partido da República
PTC	Partido trabalhista Cristão
PV	Partido Verde
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PRN	Partido da Reconstrução Nacional
PAN	Partido dos Aposentados da Nação

2. Proposições Legislativas

Sigla	Definição
PL	Projeto de Lei
PLP	Projeto de Lei Complementar
PDC	Projeto de Decreto Legislativo
MPV	Medida Provisória
PEC	Projeto de Emenda à Constituição
PLV	Projeto de Lei de Conversão

3. Demais Siglas

Sigla	Definição
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais

Sumário

Introdução	15
Capítulo 1. Os evangélicos: Inserção Social e estratégias Políticas.....	22
1.1 Políticas Partidárias e Pentecostais: o contexto de surgimento dos chamados políticos de Deus	22
1.2 Representação Política: considerações teóricas e contextuais	34
1.3 Ação e Racionalidade Parlamentar na Arena Legislativa: Pressupostos teóricos - empíricos.....	40
1.4 Conclusão.....	48
Capítulo 2. Projetos e Leis: Prioridades Legislativas dos Deputados Evangélicos .	49
2.1 Arena Eleitoral e os incentivos paroquiais	49
2.2 Arena Legislativa: O Caminho de uma proposta na Câmara	54
2.3 O conteúdo das Leis: Critérios e metodologia aplicada	60
2.4 O conteúdo das Leis: Critérios e metodologia aplicada	73
Capítulo 3. Disciplina Partidária dos Evangélicos	75
3.1 O Plenário Brasileiro: Considerações Empíricas e Questões Analíticas.....	75
3.2 Aspectos Metodológicos e Caracterização dos Dados	78
3.3 Conclusão	86
Capítulo 4. Considerações Finais	87
Referências	91
Anexo 1 Lista Deputados Evangélicos da 53ª Legislatura	99
Anexo 1 Lista Deputados Evangélicos da 54ª Legislatura	100

INTRODUÇÃO

Em um país predominantemente católico chama à atenção os dados do IBGE de 2010, que demonstram o grande crescimento dos cristãos evangélicos no Brasil. Esse crescimento pode ser observado em diferentes esferas de atuação da sociedade brasileira, entre elas a política partidária. A influência da religião na esfera política a despeito do que imaginávamos, em pleno século XXI, não foi enfraquecida com a secularização moderna e os avanços tecnológicos. Ao contrário, não só no Brasil, mas em outros países, a religião tem ocupado diferentes espaços de representação e participação (BURITY, 2008). Entre os grupos religiosos destacamos o segmento evangélico, que têm crescido de forma significativa no Brasil acompanhado de um declínio dos cristãos católicos. Conquistando diferentes espaços de atuação na sociedade brasileira, esses religiosos têm demonstrado intensa capacidade de “[...] incorporar elementos de outras tradições confessionais e da cultura política dos movimentos sociais desenvolvidos nos últimos 20 anos do século XX” (MACHADO, 2006 p. 21). Além disso, é crescente o destaque dos pentecostais por sua bem-sucedida inserção na política partidária.

Nas últimas duas eleições presidenciais, os evangélicos chamaram atenção pela capacidade em mobilizar os seus fiéis e, com isso, eleger os seus candidatos. A cada eleição surgem novos dados sobre a relação entre os evangélicos e a política. Focalizados pela imprensa, em uma matéria acerca das eleições para governador pelo estado de São Paulo, o Jornal *Folha de São Paulo* estampava a seguinte manchete: “PSDB e PT buscam apoio evangélico em SP” (24/03/2014). Na Legislatura atual, a chamada “bancada evangélica” é uma das mais expressivas da Câmara, composta por 63 Deputados Federais.

Contudo, a ciência política, de modo geral, tem dado pouca atenção ao crescimento desse grupo religioso nas Assembleias Estaduais e no Congresso Nacional. Os estudos sobre os evangélicos e o recente envolvimento destes na política partidária têm ficado circunscrito às análises da sociologia (MARIANO, 2005; ORO, 2000; PIERUCCI & PRANDI, 1996; FREESTON, 1993) e antropologia (ALMEIDA, 2009). Em outra direção, pretendemos a partir dos parâmetros

teóricos da ciência política analisar a atuação dos deputados evangélicos na Câmara dos Deputados.

A participação dos evangélicos na política requer uma análise mais aprofundada sobre uma possível identidade religiosa. As formas como esses políticos cristãos se relacionam com os partidos, bem como o teor de suas proposições ainda são questões à serem esclarecidas. Como exemplo, no Brasil há três partidos políticos confessionais: Partido Trabalhista Cristão (PTC), Partido Social Cristão (PSC) e Partido Social Democrata Cristão (PSDC). No entanto, apesar desses partidos possuírem membros de diversas vertentes do cristianismo (católicos, evangélicos, testemunha de Jeová, etc), no Brasil não há um partido evangélico. O que se tem observado é que os deputados que se declaram evangélicos estão espalhados por diversos partidos políticos, e não apenas entre os partidos cristãos. Ao mesmo tempo, uma vez eleitos para o legislativo formam um dos maiores grupos no plenário. Neste sentido, suas demandas religiosas ultrapassam as clivagens tradicionais e ideologias partidárias. Assim, duas questões motivaram a elaboração desta dissertação: qual é a orientação dos deputados dessa vertente religiosa – os evangélicos – em sua atuação enquanto parlamentar, há um comportamento religioso ou partidário? Quais são os temas e questões que tem recebido maior ênfase por parte desses políticos?

Dessa forma, investigaremos a relação entre política e religião por meio de um instrumento intrínseco as democracias modernas: representação política. O nosso objetivo neste trabalho, portanto, não é apenas discutir sobre a inserção dos pentecostais ou evangélicos na política partidária, mas também a relação entre religião, representação e partidos políticos. Desde as últimas décadas do século XX, não é possível conceber um sistema democrático sem partidos políticos.

Após quase 30 anos de vigência de nossa experiência enquanto regime democrático, os nossos partidos políticos e sistema partidário são agentes que, ao longo desses anos, tem viabilizado a democracia representativa (BRAGA, 2013 p. 19). Sendo assim, o estudo sobre partidos políticos e sistemas partidários é de extrema importância para compreendermos a democracia, bem como a relação entre Estado e sociedade civil. São atores essenciais no sistema democrático, pois possuem o respaldo do voto popular.

Podemos entender os partidos como um elo entre a sociedade e o governo, são um vínculo importante entre a sociedade civil e o Estado. Seu papel é funcional, ou seja, como parte de um todo possuem objetivos e desempenham um papel para servir a este todo (SARTORI, 1982). Importante dizer que esse todo, do qual o partido faz parte, é um todo pluralista. Sendo assim, um partido deve governar de forma imparcial, tendo em vista o interesse geral. Porém, não há como omitir a existência, uma vez que falamos em um todo pluralista, de inúmeros interesses públicos, o que torna discutível a ideia de um interesse geral. Portanto, partimos do pressuposto segundo o qual os partidos são um meio de representação dessa pluralidade de interesses que conforma uma sociedade.

É possível argumentar que “representação implica autoridade, ou seja, implica uma autorização dos representados no sentido de dar consentimento para que uma pessoa represente outra” (KINZO, 1980 p. 43). Seria uma relação de consentimento, onde o representado possui autoridade para pensar, agir e falar em nome de outros. Kinzo (1980) afirma que uma maneira de assegurar a relação entre representantes e representados seria por meio da presença num corpo legislativo de diversos segmentos da população. Esta seria a representação no âmbito da atividade, na qual está em jogo a atuação do representante. Ou seja, a postura assumida por ele na hora de atuar na cena política, com o objetivo de efetivar uma política que vá de encontro com sua base eleitoral. A dificuldade nessa proposição é como compatibilizar as demandas dos representados com decisões sobre questões de suma importância para a vida política. Isto posto, é sabido que a política envolve questões que muitas vezes a melhor forma de resolvê-las não é por meio da consulta aos representados. Haja vista que nem sempre estes possuem informações sobre o assunto, ou até mesmo uma opinião formada sobre este. Neste sentido, a atividade de representar também implica autonomia, mesmo que a tomada de decisões sobre determinados assuntos seja incompatível com algumas demandas dos representados (*idem*, 1980). Contudo, a representação sempre implicará um certo grau de suporte dos representados.

Apesar dessa controvérsia sobre a relação entre representação e partidos a função básica de um partido é canalizar demandas. No entanto, as demandas dos grupos evangélicos no Brasil não são canalizadas por um único partido.

Apesar de estarem presentes na arena eleitoral, não há no Brasil um partido evangélico. Mesmo o Partido Social Cristão (PSC), que concentra grande número de deputados evangélicos¹, abriga deputados católicos e de outras linhas do cristianismo. Atualmente (54^o Legislatura) a Câmara dos Deputados concentra 63 deputados² que se declaram evangélicos, estes estão distribuídos entre 14 partidos políticos (PP, PMDB, PSDB, PSC, DEM, PT, PRB, PR, PTC, PV, PSB, PTB, PDT, PMN), representando 22 estados diferentes. Número muito superior ao das últimas Legislaturas, que com exceção da Legislatura de 2007-2011³, demonstra o crescimento de evangélicos na arena parlamentar.

De acordo com a literatura, principalmente sociológica, esse grupo político é suprapartidário. Ou seja, as demandas desses cristãos no Brasil não representam clivagens tradicionais, como a religiosa foi tão significativa em países europeus, gerando grandes partidos, como os PDCs na Alemanha, Itália, entre outros. Suas demandas também ultrapassariam ideologias partidárias⁴. Mas, do ponto de vista político, qual é o comportamento do deputado evangélico na Câmara? Em outras palavras, a atuação desses religiosos na arena parlamentar está relacionada às questões religiosas que a bancada evangélica parece representar ou aos programas partidários daqueles partidos que são filiados?

Assim, analisamos a 53^o legislatura, que compreende o período de 2007 a 2011 e parte da produção de leis da Legislatura 54^o, que compreende o período entre 2011 a 2015⁵ da Câmara dos Deputados. Investigamos os projetos de lei, sejam eles constitucionais, complementares e ordinários e as resoluções e decretos legislativos desses evangélicos, bem como as votações nominais destes deputados.

¹ Na Legislatura atual o PSC elegeu onze deputados evangélicos de um total de 63 congressistas evangélicos.

² Fonte Diap – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar.

³ Nessa Legislatura 40 deputados foram eleitos, número expressivamente menor que a Legislatura anterior, 2003-2006 que contava com 59 Deputados evangélicos. Essa queda do número de Deputados evangélicos é explicada, segundo Mariano, Hoff, Dantas (2006) pelo envolvimento de alguns parlamentares evangélicos no escândalo da máfia das sanguessugas

⁴ Em pesquisa sobre o comportamento eleitoral dos evangélicos, segundo Bohn (2004) não é possível identificar preferências partidárias por parte destes, o que torna problemático posicionar esse eleitorado em uma escala ideológica. Essa postura do eleitorado talvez se reflita na arena decisória, uma vez que os deputados evangélicos estão dispersos em diversos partidos.

⁵ Por conta do período desta Legislatura não será possível analisá-la por completo. No entanto, mesmo assim resolvemos mantê-la como objeto de análise uma vez que esta é a Legislatura que contém o maior número de deputados evangélicos já eleitos no Brasil.

Por conseguinte, o nosso trabalho será conduzido da seguinte forma: no **Capítulo 1** os nossos objetivos serão dois. Primeiro, vamos contextualizar o objeto de análise, onde será discutido o processo pelo qual se deu a inserção do segmento evangélico na política partidária. O segundo, visamos apresentar os principais conceitos e a corrente teórica que norteará esta pesquisa. Para tanto, discutiremos acerca de algumas características culturais do grupo estudado e a trajetória desse grupo religioso na política partidária, por meio de uma bibliografia basicamente sociológica. Ainda nesse capítulo, apresentamos os principais pressupostos teóricos da teoria do institucionalismo da escolha racional que nos ajudarão a pensar a ação do deputado na Câmara dos Deputados brasileira. Nosso primeiro passo será destacar algumas características analíticas dessa teoria que serão fundamentais para analisarmos nosso objeto de estudo. Neste sentido, buscaremos entender quais foram as estratégias adotadas por esses parlamentares com o intuito de maximizar seus objetivos.

No **Capítulo 2** o nosso objetivo será identificar os temas e questões de maior ênfase que nortearam a atuação parlamentar dos deputados evangélicos. Para tanto, analisamos os seguintes tipos de proposição: projeto de lei – (PL), Projeto de lei complementar – PLC, Leis ordinárias e Proposta de emenda à Constituição – PEC que foram propostas de março de 2007 até o final do ano de 2013. Neste sentido, realizamos um levantamento sobre quais áreas há maior concentração de interesse por parte desses parlamentares no que tange à produção legislativa destes. Buscamos responder a seguinte questão: há maior interesse e produção legislativa dos deputados evangélicos por questões ligadas à religião? Nossa hipótese para essa questão é que não. As produções de projetos de lei desses parlamentares não estão relacionadas com o cristianismo evangélico. Isso porque defendemos que o partido político tem forte participação no processo de formulação de políticas. Ou seja, a liderança partidária e as próprias regras do sistema político são variáveis de peso e importantes nesse sentido, embora existam incentivos eleitorais que possam contribuir com o individualismo do parlamentar. Assim, seguindo hipótese elaborada por Ricci (2003) para explicar o comportamento parlamentar na esfera nacional, defendemos que na Câmara dos Deputados o legislador tem apresentado atuação mais preocupada com questões universais e, sendo assim, com pouca

atenção para projetos que beneficiem apenas um eleitorado específico. O método a ser utilizado para esse conjunto de dados será a análise de conteúdo, que consiste na sistematização de conteúdos em categorias. Adotaremos as seguintes categorias: administrativa, econômica, religiosa, honorífica, orçamentária, política, social, cultural-científica-tecnológica e ecológica. A partir dessa categorização das matérias legislativas foi possível identificar as questões mais relevantes contidas nos documentos analisados.

No **Capítulo 3** o nosso objetivo foi investigar se há um comportamento coletivo dos deputados evangélicos em torno de questões propriamente religiosas ou partidárias. Para isso analisamos os dados sobre as votações nominais. Um dos objetivos dessa pesquisa foi investigar se estes deputados evangélicos agem de forma a representar a religião da qual fazem parte, ou se, por outro lado, a atuação destes atores políticos, no que diz respeito à religião evangélica é dispersa e, sendo assim, cada qual, de modo geral, legisla de acordo com o partido político pelo qual foi eleito. No primeiro caso, isto pode significar um problema aos partidos políticos, pois como mostra parte da bibliografia sobre o funcionamento do Legislativo (Figueiredo e Limongi, 1999), a força de um partido político está no tamanho de sua bancada parlamentar no Congresso. Como explica Braga (2006, p. 182) “[...] quanto maior for sua bancada parlamentar, maior será o seu poder de barganha sobre os recursos públicos que o presidente detém”. Sendo assim, uma bancada evangélica, que atua de forma suprapartidária, como descrita, principalmente, pela literatura sociológica seria um problema aos partidos políticos para a distribuição de poder no Congresso Nacional. A nossa hipótese⁶ com relação a essa questão é que, apesar de grande parte da bibliografia sobre o tema apontar para a formação de uma bancada evangélica, com vontade de legislar segundo os seus preceitos religiosos, supomos que esses deputados atuam de acordo com o partido político que estão filiados. Isso ocorreria porque o deputado segue orientações do partido pelo qual concorreu ao cargo e não à bancada evangélica conformada a *posteriore*. Esperamos encontrar em alguns casos específicos, como votações

⁶ A nossa hipótese está relacionada a pesquisa anterior de iniciação científica que buscava analisar a formação de bancadas evangélicas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Porém, conforme resultados alcançados, observamos que não havia nenhum tipo de organização dos evangélicos em bancadas, e por conseguinte a atuação desses deputados seguia o partido político do qual faziam parte

sobre aborto e homossexualidade uma bancada cristã, ou seja, que congregue parlamentares católicos, testemunhas de Jeová e espíritas, e não somente uma bancada evangélica.

Com relação as votações nominais, utilizamos dois métodos de análise. Primeiramente utilizamos o Índice de Rice, ferramenta muito utilizada em análises de votações nominais, aplicando-o no conjunto de deputados evangélicos tomados como uma bancada. Contudo, como nossa unidade de análise é o deputado individual, adaptamos o método utilizado por Mainwaring e Linán (1998), que consiste na porcentagem de vezes em que o deputado votou com o seu partido nas votações nominais polêmicas.

Por fim, confrontamos os dados empíricos com a literatura sobre o tema e buscamos apresentar a sistematização das variáveis analisadas. Destarte, com base nos dados coletados testamos empiricamente se a atuação desses deputados está alinhada com a religião pentecostal ou se segue o partido político pelo qual foi eleito.

No **Capítulo 4**, apresentamos as considerações finais. De acordo com os resultados encontrados, com relação à produção de leis são poucos os parlamentares evangélicos que se comprometem com questões ligadas à religião. Em suma, as produções de leis desses congressistas são sobre questões sociais não relacionadas à religião. Com relação ao comportamento deles no plenário, o índice de disciplina deles é extremamente alto. Contudo, no período por nós estudado não houve nenhuma votação de proposta que entrasse em conflito com a religião cristã, o que dificulta concluir que nestes casos o deputado também votaria de acordo com as orientações da liderança partidária.

CAPÍTULO 1

OS EVANGÉLICOS: INSERÇÃO SOCIAL E ESTRATÉGIAS

POLÍTICAS

A inserção de grupos evangélicos à política partidária é um dos fenômenos da influência da religião na esfera pública. Diversos acontecimentos marcam a força de como esses grupos religiosos tem se inserido no jogo político: as eleições em 2010 para deputado federal, que elegeram 63 evangélicos; a eleição para presidente da Comissão de Direitos Humanos na Câmara, que instituiu o Deputado Federal pelo estado de São Paulo Pastor Marcos Feliciano do Partido Social Cristão como presidente; a criação, em 2011, da Frente Parlamentar da Família e apoio à vida, composta por diversos deputados evangélicos; entre outros, que tem movimentado o debate acerca da relação entre política e religião.

Diante desse cenário, os objetivos deste capítulo são, primeiro, discutir o processo de como se deu a inserção desse grupo religioso – os evangélicos – na política partidária. O segundo será discutir as considerações teóricas e empíricas de orientaram esta pesquisa.

1.1 Políticas Partidárias e Pentecostais: o contexto de surgimento dos chamados políticos de Deus

O surgimento desse grupo religioso no Brasil, os evangélicos, é datado do início do século XX. E tem sua origem de raízes no seio protestante. Nascido nos Estados Unidos, as primeiras igrejas pentecostais chegaram ao Brasil em 1910. Longe de representar um segmento religioso homogêneo, desde o início de sua expansão, as igrejas evangélicas mostram importantes distinções doutrinárias (Mariano, 2005). Neste sentido, a sociologia da religião buscou, na tentativa de entender as diferenças entre essas igrejas, classificar o pentecostalismo no Brasil em categorias. Mariano (2005), por exemplo, separa os evangélicos em três categorias: *pentecostais clássicos*, *deuteropentecostais* e *neopentecostais*. Sua divisão é baseada na dinâmica histórico dessas igrejas,

de forma a considerar, principalmente, as suas mudanças teológicas. Freston (1993), apesar de também dividir os pentecostais em três “ondas⁷”, destaca a influência dos aspectos políticos e econômicos em sua tipificação das igrejas.

Apesar de reconhecermos as diferenças teológicas entre os evangélicos separados pela tipologia de Mariano (2005) e Freston (1993), não pretendemos adotá-las. Para as finalidades desta dissertação trataremos esse grupo, de modo geral, como evangélicos. Na mesma direção Gaarder, Hellern e Notaker (2009, p. 303), chamam atenção que no Brasil o termo evangélico é utilizado de forma muito genérica. A dificuldade em se adotar essa divisão reside na própria rapidez de como essas igrejas se adaptam as mudanças sociais e econômicas. Como exemplo, a Igreja Assembleia de Deus é considerada, na tipificação de Mariano (2005), como pertencente ao pentecostalismo clássico. Uma forte característica do pentecostalismo clássico é o distanciamento da política partidária. No entanto, a Assembleia de Deus, ao lado da Igreja Universal do Reino de Deus é uma das denominações com maior sucesso eleitoral.

Neste sentido, a nossa unidade de análise são os deputados evangélicos. Contudo, este não deixa de ser um “tipo ideal”, no sentido weberiano, que estamos criando. Em suma, buscamos criar um quadro ideal de características do que estamos classificando por deputado evangélico e torna-lo analiticamente compreensível por meio de um tipo ideal. Segundo Weber (2008, p. 83), “o domínio do trabalho científico não tem por base as conexões “objetivas” entre as coisas mas as conexões conceituais entre os problemas”. Não existem análises, no domínio da ciência social, puramente científica que estejam livres de parcialidade e pressuposto.

Grande parte dos deputados evangélicos estudados nesta pesquisa declaram-se pertencentes a alguma denominação evangélica. Além disso, foi possível identificar que muitos desses parlamentares já haviam ocupado algum cargo político, principalmente como vereador (mas também como prefeito e deputado estadual). Aqueles que eram iniciantes na arena eleitoral, por outro

⁷ O pentecostalismo clássico, conhecido como primeira onda (1910-1950) tem como característica radical sectarismo e ascetismo, negação do envolvimento na política, a crença na volta eminente de Cristo e por enfatizar o “dom de línguas” do Espírito Santo. A segunda onda, deuteropentecostalismo, iniciada na década de 50 é marcada pelo evangelismo de massa, centrada na ideia da cura divina. Por fim, a terceira onda tem início na década de 70 com os neopentecostais, como característica empreendem forte guerra contra o diabo, estruturam-se empresarialmente, enfatizam a teologia da prosperidade, participam da política partidária e usam de forma exacerbada diversos meios de comunicação (MARIANO, 2005).

lado, ocupavam papel de destaque em suas igrejas, muitos como pastor. Ainda há alguns⁸ casos de deputados que possuem um histórico familiar de envolvimento na política. Alguns deles também possuem carreira artística, é o caso dos deputados Marcelo Aguiar e do Pastor Marco Feliciano, conhecidos como cantores gospel. Ainda há dois ex-apresentadores de programa televisivo: Antônio Bulhões e Marcelo Aguiar.

De modo geral, a literatura e os meios de comunicação de massa, referem-se ao grupo de evangélicos como pertencentes a uma bancada suprapartidária. Vigna (2001 p. 16), ao se referir a bancada ruralista a define como um conjunto de atores suprapartidários que se articulam em defesa de interesses localizados, sujeitos às flutuações conjecturais. Neste sentido, o parlamentar membro de uma bancada suprapartidária não se submeteria aos interesses do partido pelo qual se elegeu, votando de acordo com os seus interesses e agindo como um grupo de pressão. A partir da 52ª Legislatura, com o ato da Mesa Diretora nº 09, do ano de 2005, as bancadas foram oficializadas na Câmara sob o nome de Frentes Parlamentares:

“Art. 2º Para os efeitos deste Ato, considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade⁹”.

Atualmente 126 Frentes Parlamentares estão registradas no Câmara dos deputados. Apesar do número alto, nem todas configuram grupos, de fato, bem articulados. Além disso, o ato nº 69 não impede a existência de grupos informais (SIMIONATTO & COSTA, 2012). A **Frente Parlamentar Evangélica** foi criada em 2003. De acordo com o deputado Antônio Bulhões, do PRB, o objetivo dessa frente é *“para além do credo religioso, lutar pela preservação dos valores e princípios morais da sociedade, de modo a resguardar os cidadãos também quanto aos direitos estabelecidos em nossa Carta Magna”*. Contudo, não encontramos no site da Câmara uma lista oficial com os membros registrados dessa frente. Apenas há menção sobre esta frente em discursos de alguns parlamentares.

⁸ Bruna Furlan e Jorge Tadeu, ambos possuem um histórico familiar de envolvimento na política.

⁹ Portal da Câmara dos Deputados.

No entanto, encontramos um site, não oficial, da Frente Parlamentar Evangélica. Segundo informações nele contidas, 68 deputados fazem parte dessa frente que possui três 3 objetivos:

Art. 2º – São finalidades da Frente Parlamentar Evangélica:

I) Acompanhar e fiscalizar os programas e a Políticas Públicas Governamentais manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

II) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação;

III) Procurar, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional, segundo seus objetivos, combinados com os propósitos de Deus, e conforme Sua Palavra (Portal Frente Parlamentar Evangélica, 24/10/2014)

Assim, manteremos nossa investigação centrada no parlamentar individual. Tendo em vista os dados empíricos por nós analisados, há grande dificuldade em tratar os deputados evangélicos como membros de um grupo de pressão bem coordenado, como, por exemplo, a Frente Parlamentar Ruralista.

Foi na Constituinte, em 1986, que os pentecostais chamaram a atenção por sua bem-sucedida inserção na política em termos quantitativos¹⁰ pela primeira vez. Num país de tradição católica saltaram de dois para dezoito deputados (FRESTON, 1993). Somado aos protestantes históricos, a chamada “bancada evangélica” na Constituinte passou a contar com trinta e três deputados. Para Pierucci e Prandi (1996), a partir dessa irrupção dos evangélicos na política surge uma nova opção para o voto conservador no país. Há uma variedade de ramificações de igrejas e missões, mas algumas se destacam por serem mais ativas na vida política, com maior sucesso eleitoral.

Para defender os seus interesses, muitos políticos evangélicos alegam o seu engajamento político como uma forma de defender, em caso de perseguição política, “a manutenção de suas concessões de emissoras de rádio e TV”

¹⁰ Curiosamente outros países da América Latina experimentaram fenômeno parecido “no Peru a virada de Fujimoro levou ao parlamento 19 evangélicos, além do segundo vice-presidente. Na Guatemala, em 1991, Jorge Serrano tornou-se o primeiro protestante praticante a chegar à presidência de nação latino-americana pelo voto popular” (FRESTON, 1993 p. 6).

(MARIANO, 2005 p.91), defender a “moral familiar”, lutar contra o aborto e a união civil de homossexuais. Também para Freston (1993) a politização desse segmento religioso é explicada pela defesa do “ambiente sectário”. Assim, para o autor é possível pontuar três interesses políticos desses religiosos: 1) ao se lançar na política, ou lançar um conhecido ou membro da família é uma forma de profissionalizar o seu campo. A força política se transforma em fortalecimento da sua organização religiosa, é uma forma de captar recursos como a concessão de espaços midiáticos para a sua expansão; 2) o segundo ponto relaciona-se à “liberdade religiosa ameaçada”, neste sentido há uma forte concorrência com a igreja católica para conquista de espaço na sociedade; 3) e por fim, a ideia de defesa dos valores familiares. A política é uma grande via de acesso para lutar contra possíveis mudanças no ambiente social e cultural que conflitam com os seus valores religiosos, por exemplo: como o reconhecimento de direitos para os homossexuais ou questões sobre o aborto.

A presença de parlamentares evangélicos no Congresso Constituinte¹¹, processo de institucionalização do estado de Direito e da democracia no Brasil, inaugurou uma nova fase para as igrejas evangélicas e seus seguidores (PIERUCCI & PRANDI, 1996). O discurso sobre a liberdade religiosa e a defesa dos bons costumes chamou a atenção da imprensa para esse grupo. Tais deputados se declaravam como os representantes de Deus na Constituinte, de modo a se manifestarem como os representantes da vontade do povo. Como afirma o deputado Daso Coimbra, um dos líderes evangélicos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB): *“a maioria do nosso povo acredita em Deus e a Constituição deve expressar a vontade dessa maioria”* (PIERUCCI & PRANDI, 1996 p. 174). Como porta-vozes da defesa dos costumes tradicionais, trabalharam intensamente contra o aborto, homossexualidade e contra o feminismo. De modo inverso trabalharam a favor da censura de diversos meios midiáticos (TV, cinema e rádio).

A ação política desses parlamentares é “conservadora-tradicionalista”, com uma preocupação de fundo sobre a “moral sexual”. Neste sentido, segundo Pierucci e Prandi (Idem), a direita no Brasil passa a configurar uma “nova direita”, soma-se ao conservadorismo socioeconômico os ditos preceitos cristãos sobre

¹¹ A bancada evangélica na Constituinte conseguiu eleger 33 deputados, sendo destes 18 pentecostais (PIERUCCI & PRANDI, 1996 p.168)

os bons costumes e a família. Em 1987, a bancada evangélica é tratada pela imprensa como um grupo coeso suprapartidário. A formação desse bloco teria como principal objetivo, acima de qualquer diferença entre suas filiações partidárias, impedir na Constituinte iniciativas que fossem contra a moral cristã. Outro indicador da forte presença desses deputados pentecostais na Constituinte foi a participação deles nas subcomissões formadas durante a elaboração do primeiro texto. Das vinte e quatro subcomissões formadas, estiveram presentes em dezesseis (PIERUCCI & PRANDI, 1996). Assim, apesar das diferenças a respeito de questões socioeconômicas e partidárias, deveria prevalecer a conservação dos valores tradicionais e a garantia da liberdade religiosa dos evangélicos (idem, 1996).

Procurados por diversos partidos, as Igrejas Evangélicas passaram a desempenhar papel importante não apenas nas eleições proporcionais, mas também nas majoritárias. A eleição presidencial de 1989 foi um momento histórico de forte participação por parte dos evangélicos na candidatura de Fernando Collor de Mello, pelo Partido da Reconstrução Nacional (PRN). Frustrada a candidatura do evangélico Íris Rezende à Presidência da República pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o novo “escolhido por Deus” passou a ser Collor que, nas palavras de Edir Macedo: *"Após orar e pedir a Deus que indicasse uma pessoa, o Espírito Santo nos convenceu de que Fernando Collor de Mello era o escolhido"* (*Jornal do Brasil*, 3.12.89) (Apud MARIANO & PIERUCCI, 1992 p. 94).

No segundo turno, com um discurso anticomunista, os evangélicos passaram a atacar massivamente Luís Inácio Lula da Silva, candidato do Partido dos Trabalhadores (PT) à Presidência da República. A polaridade ideológica, entre os dois candidatos, Lula¹² pela esquerda e Collor associado à direita facilitou o apoio dos evangélicos a este último candidato. Os evangélicos pró-Collor acusavam seu opositor de associação ao comunismo ateu que perseguiria os evangélicos, além de ser favorável ao aborto e do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo (MARIANO & PIERUCCI, 1992). A associação de Lula ao comunismo foi a principal arma utilizada contra o PT. Para os evangélicos, comunismo significa preocupação direta com a sobrevivência de suas igrejas.

¹² Houve um pequeno apoio por parte de alguns protestantes históricos a candidatura de Lula.

Neste sentido, estava também diretamente associado a perseguição religiosa. Além disso, muitos evangélicos acreditavam que o PT havia estabelecido um pacto com a igreja católica pela tomada de poder político. Tal especulação apenas contribuiu mais para a rejeição dos evangélicos ao candidato Lula.

Contudo, para Pierucci e Mariano (1992), essa bandeira tão veementemente levantada pelos evangélicos sobre liberdade é contraditória quando olhamos para a história do Brasil. Vinte anos de ditadura e nenhum grupo evangélico nunca questionou a falta de liberdade política, liberdade de expressão, liberdade de pensamento. Assim, “A hierarquização das liberdades é sempre um ato arbitrário; valorizar absoluta e cegamente uma delas, em detrimento das outras, pode dar num desastre” (ibidem, p. 15). Dessa forma, a leitura que esses grupos fizeram do processo democrático no Brasil, com diagnósticos assustadores sobre uma possível ameaça comunista foi utilizado como o principal fator de motivação para entrada desses pentecostais à política partidária.

Da mesma forma, na campanha presidencial de 1994, os evangélicos fizeram forte oposição ao PT. Segundo Mariano (2005), trabalharam fortemente contra o candidato do PT, “além de identificá-lo com o demônio e de garantirem que sua vitória resultaria em perseguição aos evangélicos [...]” acusaram tal partido de pretender legalizar a união entre pessoas do mesmo sexo e de ser favorável ao aborto. Também foram ativos nas eleições para a prefeitura de São Paulo, em 1996. A Igreja Universal do Reino de Deus que sempre esteve envolvida nas campanhas eleitorais decidiu não apoiar de forma direta nenhum candidato ao executivo municipal. No entanto, vários políticos foram em busca do apoio dos evangélicos. Em maio desse ano, Paulo Maluf e o candidato a prefeito pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB) Celso Pitta, participaram da Marcha para Jesus que reuniu cerca de 500 mil evangélicos em busca do apoio dos pentecostais. Contudo, a promessa por parte do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), de que, em caso de vitória do candidato José Serra, a Universal ganharia a direção de uma secretária na área social garantiu uma aliança entre os tucanos e esse segmento religioso (MARIANO, 2005).

Nas eleições de 1998 pelo Rio de Janeiro, os evangélicos conquistaram diversos cargos políticos. Anthony Garotinho foi eleito para o cargo de governador pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), tendo como vice-

governadora Benedita da Silva pelo PT. Além disso elegeram nove deputados estaduais e dez deputados federais (MACHADO, 2006). A vida política de Benedita da Silva chama atenção por ela ser evangélica e filiada ao PT, partido político que sempre foi mal visto por esse segmento religioso. No pleito de 2000, Benedita concorreu à prefeitura do Rio pelo PT lançando o *slogan* “Bota fé no 13”, que lhe rendeu apenas a terceira posição no primeiro turno.

Importante destacar que a participação de candidatos evangélicos em eleições para cargos Legislativos é numericamente superior quando comparado a disputas por cargos do Executivo. No entanto, o Rio de Janeiro foge a esse panorama, a chapa vencedora para governador e vice do Rio, como já foi citada acima foi integrada por Garotinho e Benedita. Em 2002 Garotinho também concorreu ao cargo de presidente da República, no mesmo ano duas mulheres do mesmo segmento religioso disputaram o cargo de governador do Rio: Benedita da Silva e Rosângela Matheus, esposa de Anthony Garotinho (MACHADO, 2006).

No pleito de 2006, Lula, candidato à reeleição pelo PT buscou em sua campanha eleitoral o apoio dos grupos pentecostais. Dessa forma, participou de reuniões com lideranças evangélicas, prometeu ampliar as parcerias na área social entre o governo federal e as igrejas desse segmento, pediu votos e contou com um comitê destinado a esses religiosos (MARIANO, HOFF e DANTAS, 2006). Em evento realizado pelo Senador do Partido Republicano Brasileiro (PRB/RJ) Marcelo Crivella, Lula se encontrou com diversos cantores gospel e discursou: *“Quis Deus que fosse esse, que era chamado de demônio, que fosse lá sancionar o Código Civil que permite total liberdade de religião neste país”*. (cf MARIANO, HOFF e DANTAS, 2006, p. 66). Lula estava se referindo a sanção do Projeto de Lei 10.825, que mudou o caráter jurídico das organizações religiosas (Idem, 2006 p. 66). Para conseguir apoio da Igreja Universal Lula apoiou o candidato ao Governo do Rio, Marcelo Crivella pelo PRB. A coligação do PT com o partido de Crivella foi oficializada em março de 2006. Em setembro do mesmo ano, na Convenção Nacional das Assembleias de Deus foi declarado o apoio oficial dessa igreja ao candidato petista.

Salta aos nossos olhos as mudanças entre as lideranças evangélicas e o próprio PT. Se nas eleições de 1989 e 1994 o PT era identificado como uma ameaça pelos evangélicos, nas eleições de 2002 (a partir do segundo turno) e

nas eleições de 2006 resolveram apoiar Lula, como candidato à presidência da República. É notável que a procura de políticos, de diversos partidos, pelo voto dos evangélicos é um fator de estímulo à inserção desses religiosos na política *stricto sensu*. Na Câmara dos Deputados o crescimento desse segmento religioso na política é visível:

Tabela 1. Número de Deputados Evangélicos na Câmara

Ano	Legislatura	Nº Absolutos
2003 – 2007	52 ^a	59*
2007 – 2011	53 ^a	40**
2011 – 2015	54 ^a	63***

*Fonte: ORO (2006); ** Fonte: Câmara dos Deputados; ***Fonte: Diap
*Porcentagem com relação aos 513 deputados que compõe a Câmara.

Em menos de 20 anos os evangélicos duplicaram a sua base parlamentar. Com exceção da 54^a Legislatura, onde houve queda significativa dos parlamentares pentecostais, os demais anos mostram o crescimento desses religiosos na política. Segundo Mariano, Hoff e Dantas (2006, p. 69), esse recuo da bancada evangélica sofrida no ano de 2007 é o resultado do envolvimento desses políticos no escândalo da Máfia dos Sanguessugas¹³, “haja vista que nenhum dos deputados evangélicos denunciados conseguiu se reeleger”. A Máfia dos Sanguessugas diz respeito ao esquema de corrupção onde houve superfaturamento, entre outras irregularidades, na venda de ambulâncias para diversas prefeituras. No esquema estavam envolvidos: prefeitos, senadores, deputados federais e a empresa Planam. A CPMI¹⁴ dos Sanguessugas, criada em junho de 2006, que pouco tempo depois publicou a lista com os nomes dos setenta e dois parlamentares envolvidos, dos quais 28¹⁵ eram evangélicos. Destes, 27 estavam na lista de recomendados a terem o mandado cassado

¹³ Segundo depoimentos colhidos pela Justiça Federal e CPMI, acredita-se que a bancada evangélica participou ativamente do esquema, arrecadando uma média de R\$ 53 milhões (cf MARIANO, HOFF e DANTAS, 2006).

¹⁴ Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

¹⁵ Dos vinte e oito deputados envolvidos 10 eram da Igreja Assembleia de Deus e 14 da Igreja Universal do reino de Deus.

(Ibidem, 2006). Para tentar minimizar os custos da associação das grandes denominações pentecostais, como a Universal e a Assembleia de Deus ao esquema de corrupção, tais igrejas retiraram o apoio político aos deputados envolvidos, fator que pode ser associado à redução da bancada na legislatura seguinte.

Ademais, desde a sua chegada ao Brasil, o pentecostalismo “tem apresentado expressivo crescimento numérico, associado a diferentes transformações tanto em sua atividade religiosa propriamente dita quanto na diversificação de suas instituições [...]” (ALMEIDA, 2009). Na tabela abaixo, podemos observar o crescimento numérico desse segmento religioso no Brasil e, em processo inverso o declínio da religião católica.

Tabela 2. Distribuição percentual da população residente, por Grandes Regiões, segundo os grupos de religião -2000/2010.

Grupos de Religião	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2000	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Católica Apostólica Romana	73,6	71,3	79,9	69,2	77,4	69,1
Evangélicas	15,4	19,8	10,3	17,5	15,3	18,9
Evangélicas de Missão	4,1	4,3	2,9	4,3	5,7	4,2
Evangélicas de origem pentecostal	10,4	14,4	6,9	12,0	8,7	13,4
Evangélica Não Determinada	1,0	1,1	0,5	1,2	0,9	1,3
Espírita	1,3	0,4	0,6	2,0	1,2	1,9
Umbanda e Candomblé	0,3	0,0	0,1	0,4	0,5	0,1
Sem Religião	7,4	6,6	7,7	8,4	3,9	7,8
Outras religiosidades	1,8	1,7	1,3	2,2	1,5	2,0
Não sabe/Não declarou	0,2	0,2	0,2	0,3	0,1	0,2
2010	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Católica Apostólica Romana	64,6	60,6	72,2	59,5	70,1	59,6
Evangélicas	22,2	28,5	16,4	24,6	20,2	26,8
Evangélicas de Missão	4,0	4,8	3,4	3,9	5,0	4,1
Evangélicas de origem pentecostal	13,3	20,1	10,1	14,3	10,9	16,6
Evangélica Não Determinada	4,8	3,6	2,9	6,3	4,3	6,1
Espírita	2,0	0,5	0,8	3,1	2,0	2,3
Umbanda e Candomblé	0,3	0,1	0,2	0,4	0,6	0,1
Sem Religião	8,0	7,7	8,3	9,0	4,8	8,4
Outras religiosidades	2,7	2,5	2,0	3,4	2,2	2,7
Não sabe/Não declarou	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2000/2010

Esse crescimento da religião pentecostal na sociedade brasileira, como buscamos mostrar, pode ser observada em esferas extra eclesiais, como a política partidária. Na última legislatura aqui analisada, a 54^a Legislatura, a plataforma evangélica na Câmara conseguiu a sua maior expressão política desde o seu envolvimento nessa esfera. Conseguiram eleger 63 deputados federais, estes provenientes de 14¹⁶ partidos políticos representando 22 estados diferentes. Cabe destacar o desempenho do Partido Social Cristão, que

¹⁶ Partido Progressista, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Partido da Social Democracia Brasileira, Partido Social Cristão, Democratas, Partido dos Trabalhadores, Partido Republicano Brasileiro, Partido da República, Partido Trabalhista Cristão, Partido Verde, Partido Socialista Brasileiro, Partido Trabalhista Brasileiro, Partido Democrático Trabalhista e Partido da Mobilização Nacional.

conseguiu eleger 11 deputados desse segmento cristão. Nessa Legislatura alguns fatos envolvendo os evangélicos foram alvo da mídia. Entre eles, a nomeação do evangélico Marco Feliciano do PSC, no ano de 2013, para presidência da Comissão dos Direitos Humanos e Minorias. Deputado Federal eleito para o seu primeiro mandato em 2010, Marco Feliciano é um pastor da Igreja Ministério Tempo de Avivamento, denominação ligada à Igreja Assembleia de Deus. A nomeação de um evangélico para presidência da Comissão de Direitos humanos causou comoção na sociedade civil, com manifestações de insatisfação de diversos movimentos sociais, artistas e cantores. Isto, tendo em vista que é nessa comissão em que são discutidas questões sobre direitos de minorais, tais como: direitos da comunidade *LGBT*, direitos civis de índios e negros e atentados contra os direitos humanos.

Após manifestações contra a permanência de Marco Feliciano na presidência de uma comissão tão essencial para as minorias, no dia 12 de março de 2013, o Colégio de Líderes decidiu manter o cargo do deputado. Chama atenção que tradicionalmente a Comissão dos Direitos Humanos e Minorias sempre foi presidida por parlamentares ligados a partidos de esquerda.

“Em sua primeira reunião à frente da Comissão de Direitos Humanos, que ocorrerá na quarta-feira, 13, o pastor e deputado Marco Feliciano (PSC-SP) tirou o tema "homofobia" da pauta. Ao mudar a agenda prevista, Feliciano tenta esvaziar os trabalhos da comissão e afastar os manifestantes que protestam contra sua permanência na presidência” (*Jornal Estadão, 12/03/2013*)

Ainda no ano de 2013, na Comissão, Feliciano conseguiu aprovar o fim da resolução que obriga os cartórios a realizarem casamento entre pessoas do mesmo sexo. Também foi contra o projeto que prevê ao parceiro homossexual a condição de dependente do INSS. Foi a favor do projeto apelidado de “cura gay”, apresentado pelo deputado federal João Campos do PSDB-GO, sobre tratamento psicológico para pessoas que se declarem homossexuais. Além disso, criou polêmica em suas redes sociais como *Twitter* e blogs ao atacar a comunidade *LGBT*, ser favorável a censura e a redução da maioria penal. Ao fazer um balanço sobre a liderança de Feliciano na Comissão o *Jornal Estadão* publicou:

“Feliciano chegou à presidência da comissão em março, apesar de protestos de movimentos sociais e deputados com atuação na área por declarações nas redes sociais. O pastor tinha dito que "os africanos são amaldiçoados" e que "a podridão de sentimentos dos homoafetivos leva ao ódio, ao crime, a rejeição". Com apoio da bancada evangélica, resistiu à pressão e ficou no posto. Feliciano disse que o debate sobre direitos humanos parou de ser feito para "beneficiar um ou dois grupos". (Jornal Estadão 18/12/2013)

No entanto, apesar do seu empenho na Comissão em levar uma pauta “anti-gay”, considerada uma vitória pelo segmento evangélico, não houve grandes avanços dessas pautas fora da comissão. Muitos evangélicos foram contra as declarações do Marco Feliciano, colocando em dúvida a existência de um grupo religioso coeso.

Como vimos até aqui, buscamos nessa parte inserir o leitor no debate sobre a participação dos evangélicos na arena política. Para tanto, fica-nos evidente que desde a Constituinte esses religiosos têm ampliado os seus espaços de atuação na sociedade brasileira, com destaque à política *stricto sensu*. Esse aumento dos evangélicos nessa arena trouxe, entre outros benefícios, as concessões de emissoras de TV. Contudo, a ciência política, de modo geral, tem dado pouca atenção ao crescimento desse grupo nas Assembleias Estaduais e na Câmara Federal. Ademais, os estudos sobre os evangélicos e o recente envolvimento destes na política partidária têm ficado circunscrito às análises da sociologia (MARIANO, 2005; PIERUCCI & PRANDI, 1996; ORO, 2000) e antropologia (ALMEIDA, 2009). De maneira que, pouco se sabe da atuação desses deputados evangélicos, sobre o que acontece depois das urnas apuradas.

1.2 Representação Política: Considerações Teóricas e Contextuais

Nas últimas duas décadas o Brasil tem passado por importantes mudanças na configuração religiosa com desdobramentos na arena política. Neste ponto, como já mostramos na Tabela 1, enquanto a religião católica vem sofrendo com o declínio do número de fieis, na direção contrária, os evangélicos têm experimentado significativo aumento. Com grande capacidade para

transferir influência da esfera religiosa para arena política, parte desse sucesso eleitoral talvez possa ser atribuído ao resultado da formação de lideranças políticas dentro das denominações eclesiais (MACHADO, 2006). Além disso, a transformação em época de eleição, das igrejas em espaços onde ocorrem comícios, com os candidatos oficiais pode ser um importante ingrediente do sucesso eleitoral.

Neste sentido, segundo Machado (2006, p. 19) a participação dos evangélicos na política deveria ser entendida como “a ampliação da arena política em decorrência do surgimento de novos atores individuais e coletivos nas sociedades civis e política”. Contudo, os deputados federais que se declaram evangélicos, em sua ação como parlamentar buscariam legislar para um público específico, neste caso os evangélicos?

Desde o século passado, principalmente no que diz respeito aos países ocidentais é quase impossível conceber a vida política sem partidos políticos. Com exceção de alguns países que mantêm governos autoritários, dificilmente podemos entender a estrutura de poder e dos governos sem referência ao sistema partidário (MANUEL, 1997). O desenvolvimento dos partidos políticos está ligado ao desenvolvimento da democracia (DUVERGER, 1980), eles estão associados ao sufrágio popular e a independência das assembleias políticas que, por sua vez, demandam agrupamentos de indivíduos por afinidades para agirem em prol de objetivos em comum. Para Panebianco (2005), os partidos políticos devem ser entendidos como uma organização de homens que atua na arena eleitoral visando à conquista de poder. Assim, os seus objetivos não podem ser simplesmente predeterminados. Ademais, o autor irá definir partidos pela sua atividade, que não é compartilhada por nenhum outro tipo de organização. Dessa forma, os partidos “se distinguem pelo ambiente específico no qual desenvolvem uma atividade específica”, ou seja, “somente os partidos atuam na arena eleitoral disputando votos” (*idem* 2005, p.10-11). Uma vez que os partidos buscam poder, por meio da arena eleitoral, para que tal organização se mantenha em meio à competição por cargos é preciso que conte com determinado apoio popular. Sendo assim, os partidos políticos possuem papel de destaque nas democracias representativas, “seja recrutando e selecionando a classe política, seja estruturando e organizando a competição política” (BRAGA, 2013 p.19).

A relação entre partidos políticos e representação é muito complexa. Situar o conceito de representação política no campo da atividade de um deputado, nos leva à discussão sobre como se dá a atividade representativa do parlamentar e o que orienta sua atividade. Uma vez que esta “não se conduz no vácuo, falar da atividade de um representante implica levantar a questão da natureza dos interesses” (KINZO, 1993). No caso da presente pesquisa, buscamos entender quais são os interesses políticos dos deputados evangélicos.

Nessa direção, sobre a representação por mandato, Manin, Przeworski e Stokes (2006, p.106) dizem que “nas eleições, partidos ou candidatos se apresentam para os eleitores e informam-nos sobre suas intenções sobre políticas públicas”. Assim, os candidatos dizem quais políticas serão adotadas e com qual propósito. Grande parte das discussões sobre representação “assume que a eleição de representantes, de alguma forma, espelha ou reproduz a composição do eleitorado, produz representação” (Idem, 2006). À vista disso, a assembleia atuará para representar os interesses de sua base eleitoral. Porém, uma vez eleitos, não é certo que estes adotarão as mesmas políticas que anunciaram. Isto, tendo em vista que suas políticas podem ser escolhidas de acordo com a recompensa de manter-se no cargo, ou de serem reeleitos. Manin (1997), com uma visão mais pessimista, faz fortes críticas aos governos representativos, para o autor a distinção dos representantes eleitos sempre acaba por gerar uma aristocracia que governa.

Por outro lado, Urbinati (2006, p. 192) utilizando como pano de fundo os trabalhos de Manin e Pitkin, procura demonstrar que “a representação política é um processo circular (suscetível ao atrito) entre as instituições estatais e as práticas sociais”, dessa forma ela não é uma aristocracia ou segunda opção imperfeita para uma democracia direta. Esta abordagem vai além da clássica interpretação de que o governo representativo, em especial no século XVIII, teria como propósito refrear a democracia e construir um governo limitado. Uma vez que as eleições se tornaram um ponto indispensável de legitimidade política, há forte conexão entre Estado e sociedade, uma relação corrente de reajustes e tensão. Assim, a representação seria o espelho dessa tensão, que reflete não apenas ideias e opiniões, “mas ideias e opiniões a respeito das visões dos cidadãos acerca da relação entre a sociedade e o Estado” (2006, p. 196).

Dessa maneira, os partidos políticos e os sistemas partidários de um país são essenciais para um regime que se diga democrático. Neste ponto, o estudo dessas instituições é de grande importância para compreendermos a democracia, bem como a relação entre Estado e sociedade civil. Partidos políticos são atores essenciais no sistema democrático, pois possuem o respaldo do voto popular. E é esse respaldo popular, no contexto das democracias de massa, que caracteriza os partidos como canais de expressão e representação de interesses. Ainda que de forma frágil, ele é o vínculo entre a sociedade e o Estado (KINZO, 2004). Assim, seu papel específico na arena eleitoral é competir pelo apoio dos eleitores a fim de conquistar posições de poder (*idem*, 2004). Porém, não há no Brasil um partido político evangélico, o PSC é um partido cristão¹⁷ e, como tal, abriga deputados católicos, evangélicos, espíritas, entre outras linhas do cristianismo. Polarizados entre diversos partidos, e pertencentes a igrejas diferentes, há uma bancada evangélica que, a despeito das diferenças partidárias ideológicas seria suprapartidária? Em outras palavras, esses parlamentares seriam indisciplinados de modo a seguir a sua orientação religiosa, ao invés da orientação do líder do seu partido? Essa questão diz respeito ao debate antigo da ciência política sobre a força dos partidos políticos no Brasil e seu poder para punir deputados indisciplinados.

Nas últimas décadas no Brasil, ocorreu um intenso debate sobre a força dos partidos políticos e o sistema eleitoral como essenciais para o funcionamento da democracia. Parte dessa literatura (Kinzo (1985) e Mainwaring (1991), Ames, 2003; Lamonier e Meneguello, 1986; Abranches, 1988) defende um diagnóstico negativo dos partidos políticos, acreditando que o funcionamento do Legislativo tem o exercício de suas funções prejudicado por possuir partidos políticos fracos e um sistema partidário pouco institucionalizado, além de regras eleitorais que incentivam mais a criação de reputações individuais em detrimento de reputações partidárias. Neste sentido, reinaria o deputado individual motivado por interesses clientelistas.

Segundo Limongi e Figueiredo (1995), em crítica a vertente tradicional da ciência política:

¹⁷ Chamamos de cristã toda religião que acredita em Jesus Cristo.

“O Congresso produziria decisões inconsistentes e imprevisíveis, resultado da atuação irresponsável dos parlamentares. A face legislativa dos partidos políticos brasileiros, ainda segundo a literatura, mostra-se muito frágil, tão frágil que se torna legítimo perguntar se de fato eles existem ou se influenciam de maneira efetiva o comportamento dos parlamentares”. (1995, p. 1)

Ademais, os parlamentares legislariam de acordo com os seus interesses particulares. Não havendo coesão partidária ou diferenciação ideológica clara entre os partidos. Esses males do Poder Legislativo seriam consequência de um sistema de representação proporcional de lista aberta com coligações partidárias, o que dificultaria também a fiscalização por parte do eleitor. Além disso, os partidos não teriam controle nenhum sobre os parlamentares, “a legislação partidária não inibiria a infidelidade e a indisciplina parlamentares” (BRAGA, 2013 p.19) ou seja, não haveria por parte dos líderes dos partidos poder suficiente para punir os parlamentares indisciplinados. Diante dessa conjuntura estaria comprometido “o funcionamento das instituições democráticas nos moldes representativos e, desde então, várias reformas políticas foram sugeridas” como consequência, segundo essa visão pessimista (ibidem, p.19). Segundo a interpretação tradicional, um parlamentar evangélico que não votasse de acordo com a orientação do líder partidário, e legislasse de acordo com interesses particulares, seria consequência de um desenho institucional com partidos políticos frágeis.

Em outra linha de interpretação Limongi & Figueiredo (1995), Santos (1997) e Braga (2006) em contraposição acreditam que, mesmo com a estrutura atual do nosso sistema partidário, este funciona de maneira coerente. Segundo Braga (ibidem, p.44), “[...] os partidos e o sistema partidário atual, embora ainda bastante recentes, apresentam determinadas características que apontam para se estabilizarem como organizações fundamentais [...]”. A corrente teórica que acredita no mal funcionamento do Legislativo não levou em conta as instituições que regulam o processo decisório. Por consequência, teria sido excluída da teoria desses cientistas políticos os poderes legislativos do presidente e a própria estrutura dos trabalhos do Legislativo. Destarte, pode sim haver incentivos na arena eleitoral para a indisciplina partidária e voto pessoal do parlamentar, contudo isso não garante que esta se torne efetiva (LIMONGI e FIGUEIREDO,

1999). A supremacia do Executivo e seu poder de agenda, somada a coesão e disciplina dos partidos garantem o funcionamento do Legislativo¹⁸.

Segundo esses autores, o Executivo por ter o controle do acesso a cargos e ministérios, tem como negociar o apoio com os partidos e parlamentares, formando uma coalizão estável, com maiorias para aprovação dos seus projetos e reformas. Por outro lado, os partidos desempenham papel central nesse jogo, pois possuem grande relevância para os governos, principalmente por sua força partidária no Legislativo, podendo potencializar sua ação de acordo com os recursos políticos que conseguem ao participar do governo (BRAGA, 2006). Portanto, as políticas adotadas pelo Executivo sustentam-se nas organizações partidárias no Congresso. Seria um sistema de compensação, pois a autonomia do presidente não deixa de ser limitada pelo peso da representação dos partidos no Legislativo, o que também garante o controle aos líderes partidários sobre as suas respectivas bancadas (MENEGUELLO, 1998)

Diante desta seara, é evidente que muitas das críticas sobre o nosso sistema eleitoral e partidos políticos, apresentadas pelo primeiro conjunto de autores não se sustentam. Segundo Figueiredo & Limongi (1999 p. 93), não há fundamentos nessas críticas, pois “os partidos políticos na Câmara não são peças de ficção”. Nas votações no plenário é possível identificar distinção ideológica (esquerda, centro e direita) entre os partidos. Soma-se a esse quadro, segundo os dados analisados pelos autores, alta coesão partidária, o que torna a ação do plenário previsível. Outra questão relevante é sobre o parlamentar indisciplinado. Visto que o controle sobre a agenda dos líderes partidários é uma forma de controle sobre como os deputados estão votando e, em quais matérias. Em contrapartida, a capacidade de influir de um parlamentar no processo legislativo é mínima. Destarte, a ação dos indivíduos no plenário é mediada pelas instituições, estas, por sua vez, favorecem as lideranças partidárias.

Nessa direção, acreditamos que uma ação indisciplinada por parte dos parlamentares evangélicos, diante desse quadro, é constrangida pelo nosso próprio desenho institucional, ou seja, pelas regras do nosso sistema eleitoral e

¹⁸ Para Santos (1997), no período de 1946 - 1964 a busca de apoio parlamentar por parte do executivo era feita por meio da patronagem, o que gerava um grande mal-estar e constrangimento aos partidos. Quadro muito diferente da atual conjuntura, dada a supremacia do Executivo frente ao Legislativo e a coesão dos partidos políticos.

partidário, bem como pela interação entre os poderes Executivo e Legislativo na Câmara. No entanto, esse quadro pouco esclarece sobre a atuação dos parlamentares evangélicos no que se refere ao caráter de suas proposições e quais são suas estratégias em plenário.

1.3 Ação e Racionalidade parlamentar na Arena Legislativa: Pressupostos Teóricos-empíricos

Com a consolidação da democracia no Brasil uma das preocupações primordiais da Ciência Política, dada a importância do Legislativo, passou a ser o comportamento dos parlamentares. Com o deputado em foco a ação deste após as urnas apuradas passou a ser um importante fenômeno a ser estudado. Bem como quais políticas e estratégias seriam adotadas e se os seus projetos seriam direcionados a um eleitorado específico. Configura-se então, um importante problema de pesquisa que envolve outras questões como: partidos políticos, representação política, ação dos indivíduos. Neste sentido, a questão teórica colocada por Peres (2008, p. 53) será retomada nesta seção: “o comportamento dos atores é determinado por alguma racionalidade endógena ou, de maneira inversa, por algum tipo de restrição exógena, configurada pelo arranjo institucional que delimita o contexto da tomada de decisão?” Para tanto, buscaremos entender a forma como o deputado evangélico legisla à luz da Teoria do Institucionalismo da Escolha Racional. O que será destacado em tal escola serão os pressupostos necessários e suficientes que contribuirão para identificarmos as estratégias dos atores envolvidos em busca de maximizar determinados fins.

Inicialmente, iremos destacar as principais características do institucionalismo da escolha racional, teoria que surgiu, primeiramente, a partir do estudo do comportamento dos parlamentares no Congresso Americano. É fundamental para essa escola a intencionalidade humana em sua participação nos processos políticos, tendo sempre em sua ação o cálculo estratégico para maximizar as suas preferências. Entretanto, sua ação tem estreita relação com os constrangimentos impostos pelas regras institucionais

Segundo Hall & Taylor (1996), apesar da teoria da escolha racional abrigar um certo número de debates internos, com diferenças e variações, há pontos em

comum presente em grande parte dessas análises. Há uma série de características e pressupostos comportamentais, pois os atores se comportam de forma utilitarista, buscando maximizar as suas preferências por meio de cálculos e estratégias. Dessa forma, a vida política é marcada por uma série de dilemas da ação coletivas. Entre eles, quando os atores buscam maximizar suas preferências, podem produzir um resultado sub-ótimo para a coletividade, ou seja, podem produzir um resultado que satisfaça melhor uma das partes sem que nenhum dos envolvidos saia lesado.

Ademais, as instituições têm papel crucial para os cálculos e estratégias empregados pelos atores envolvidos. São elas que estruturam as ações dos atores. A interação entre os atores é sempre estratégica, a estratégia de um ator é influenciada pela expectativa deste para com o comportamento dos outros. Neste sentido, as instituições são importantes por oferecerem mecanismos e informações que reduzem a incerteza sobre o comportamento dos envolvidos. Dessa forma, o processo de criação das instituições está centrado num acordo entre os atores interessados. A sobrevivência de uma dada instituição está relacionada ao fato dessa oferecer mais benefícios do que outras formas institucionais.

Sendo assim, os deputados federais que se declaram evangélicos, em sua ação como parlamentar buscariam legislar para um público específico, neste caso os evangélicos? Os seus projetos de lei e comportamento nas votações nominais buscariam representar esse segmento religioso, por exemplo por meio de uma “bancada” suprapartidária? Ou seguiriam a liderança do partido do qual fazem parte? Acreditamos que apesar desses deputados fazerem parte da frente parlamentar dos evangélicos, como cálculo para maximizar os seus ganhos, eles agem de acordo com a orientação partidária. Neste sentido, o aparente descompasso entre o discurso desses parlamentares e a ação no plenário, seria o comportamento desse segmento com vista à reeleição. Portanto, as instituições forçam os atores a serem racionais, elas são cruciais na arena política porque moldam o comportamento dos atores, obrigando-os a fazer cálculos políticos.

A partir da década de 80, com os chamados neo-institucionalistas surgem novas pesquisas que tentam explicar o comportamento dos parlamentares tanto a partir de suas preferências individuais, quanto das instituições (LEMOS, 2001).

Longe de configurar um movimento único, o neo-institucionalismo se dividiu em outras correntes: distributivista, informacionais e partidária.

A primeira delas, a versão distributivista é a mais dominante nos estudos legislativos. O ponto de partida deste modelo é a premissa que todo parlamentar tem por motivação primária a reeleição. À vista disso, as preferências relativas as políticas públicas escolhidas por esses atores só podem ser compreendidas à luz da sua motivação, ou seja, a reeleição (LIMONGI, 1994). Por conseguinte, as chances de um deputado se reeleger tem efeito positivo para as políticas aplicadas em benefício do seu eleitorado. Neste caso, as regras eleitorais ganham destaque. Por meio do voto distrital estabelece-se um vínculo entre candidato-eleitor, pois os interesses a serem atendidos são localizados e correspondem a características sociais e econômicas circunscritas.

No caso brasileiro, os distritos eleitorais equivaleriam aos nossos estados e ao Distrito Federal (NICOLAU, 2004). Por conseguinte, se de um lado as políticas públicas dos congressistas serão direcionadas a oferecer benefícios a uma clientela identificada, por outro lado, os custos de tais políticas serão dispersos por toda a população (LIMONGI, 1994 p. 8). Sendo assim,

“A distributive policy is a political decision that concentrates benefits in a specif geographic constituency and finances expenditures trough generalized taxation. These policies – sewage treatment plants, land reclamation, the rivers na harbor omnibus, urban renewal projects – authorize collections of projects, each targeted to a geographic locations and each generating benefits in that geographic location unrelated to projects in other locations” (WEINGAST, SHEPSLE & JOHNSEN, 1981 p. 346).

Nota-se que para os autores acima, a questão geográfica é um imperativo essencial. Contudo, para Collie (1988 *apud* LIMONGI, 1994) os benefícios podem ser distribuídos para uma população ou área de forma mais geral, sem sublinhar um espaço geográfico. No Brasil, essa corrente de interpretação fez sucesso ao aliar-se com os diagnósticos negativos acerca do nosso sistema partidário. A ausência de partidos ideologicamente consistente e com poucas ferramentas de controle sobre a atividade parlamentar incentivariam políticas paroquialistas por parte dos nossos congressistas, que “estariam voltados única

e exclusivamente para a maximização dos interesses individuais” (LEMOS, 2001 p. 566-567).

Segue-se que a relação entre os congressistas será sempre de conflito, pois todos devem lutar pela maior quantidade de benefícios para o seu distrito. Porém, a cooperação entre os parlamentares é essencial para alcançarem os seus objetivos. Existe um mercado de voto, políticas são aprovadas por meio da troca de voto. O papel das instituições é regular os trâmites entre as trocas de voto. Um dos eixos fundamentais para o funcionamento do Congresso nos termos distributivistas é o papel das comissões. São elas que estruturam todas as trocas de votos de modo estável e garante a aprovação dessas matérias. Por sua vez, há grande dificuldade em importar esta análise ao modelo brasileiro por conta da diferença do papel das nossas comissões. Discutiremos de forma mais detalhada sobre este ponto no capítulo seguinte.

O segundo modelo, o informacional, têm uma tradição pouco extensa quando comparado ao modelo distributivista. O modelo informacional destaca como as comissões desempenham papel importante na coleta de informações fundamentais para o andamento do processo legislativo e na distribuição dessas informações entre os parlamentares (LEMOS, 2001). Apesar de estar diretamente dialogando com o modelo distributivista, a versão informacional possui dois postulados essenciais: a do primado majoritário, que as políticas no congresso são escolhidas pela maioria e; o postulado da incerteza das consequências políticas de decisões tomadas com base em informações incompletas (KREHBIEL, 1991).

Com relação ao primeiro axioma, o majoritário, as escolhas da legislatura devem englobar as duas áreas de atuação dos parlamentares: tanto para votar, quanto para escolher as regras e procedimentos a estabelecer os seus trabalhos (LIMONGI, 1996). Este postulado tem dois aspectos: negativo e positivo. O postulado negativo é utilizado como crítica ao modelo distributivista. Se o coletivo dos legisladores decide por algo contrário aos interesses da maioria, por que esse resultado não seria alterado? Em outros termos, por que a maioria aprovaria matérias sob resoluções restritas, sendo esse resultado consequências de decisões ligadas às preferências dos congressistas? (Idem, 1996). O postulado positivo corresponde a legislatura como um corpo único. A vontade da legislatura corresponde a do seu eleitor mediano. Portanto, a

Legislatura funciona por decisão da maioria que está intrinsecamente ligada as preferências dos eleitores.

O postulado da incerteza diz respeito a como as informações são distribuídas na casa legislativa. A incerteza quanto aos resultados de escolhas políticas está relacionada a assimetria de como a informação é distribuída, isto é, alguns parlamentares têm maior conhecimento acerca de determinadas políticas. Portanto, há mais benefícios se todos os deputados utilizarem o maior número possível de informações para tomada de decisão, pois só assim é possível diminuir a incerteza quanto aos resultados (LIMONGI, 1996; KREHBIEL, 1991). Neste sentido, as instituições serão mais eficientes quanto mais inibirem o uso de informação para estratégias particulares e incentivarem a distribuição destas.

Fica claro que ambas as correntes – distributivista e informacional - atribuem importante status às comissões, porém com papeis diferentes. Para a teoria distributivista as comissões servem aos propósitos dos congressistas, ela é um meio para se obter ganhos de troca. Na teoria informacional o plenário concede certos poderes às comissões para que estas se especializem em certas áreas e passem informações para o plenário. Entre esses poderes concedidos às comissões estão o poder de veto e de alterar propostas. Por meios desses incentivos as comissões podem moldar o desenho de uma proposta e, dessa forma, obter ganhos para si (PEREIRA & MUELLER, 2000).

De modo geral, é possível identificar uma diferença normativa fundamental entre as duas versões do neoinstitucionalismo. Para a corrente informacional uma organização será eficiente se conseguir estimular e retribuir informação de forma a diminuir as incertezas. Com relação a versão distributivista, podemos chamar de organização eficiente quanto mais inibir que os parlamentares ofereçam políticas clientelistas. Mesmo assim, podemos dizer que as duas versões coincidem quanto a importância atribuída às comissões como centrais para estruturar os trabalhos no legislativo

A terceira versão é a partidária. Diferente das outras duas versões, para a corrente partidária as comissões devem ser entendidas, por meio dos partidos, como governos partidários. Como os maiores expoentes desta corrente, Cox e McCubbins (2007), criticam a literatura dos anos 70 e 80 que avaliaram os partidos americanos como insignificantes e ineficientes para organização dos

trabalhos legislativos. De modo a reavaliar o papel dos partidos, eles partem da premissa que os partidos majoritários são uma espécie de “cartel legislativo” que tomam o poder. As forças desses cartéis estariam assentadas no controle das lideranças partidárias da agenda legislativa (NASCIMENTO, 2010). Essa posição dos partidos tem como consequências que o processo legislativo e o sistema de comissões são estruturados a partir dos partidos políticos.

Neste sentido, para a versão partidária, há uma grande tensão entre a ideia de um partido como uma coalizão processual que estabelece as regras dos trabalhos no legislativo e a ideia de comissões como agentes autônomos imprescindível ao legislativo (COX & McCUBBINS, 2007). Com relação as comissões, é preciso destacar a *norma da antiguidade*, do qual a presidência das comissões é ocupada pelo membro do partido majoritário mais antigo presente na comissão (LIMONGI, 1996). Claramente, esta norma da antiguidade limita a ação dos partidos. No entanto, para este ponto é preciso destacar que há uma atuação anterior do partido, que seleciona e reconduz à comissão os parlamentares mais afinados com o partido. Posto de outra forma, a norma dos antigos não é um problema, uma vez que o congressista mais antigo é um membro fiel ao partido.

Com relação a atuação dos parlamentares nas votações nominais, pode-se dividir o que é votado em duas frentes: 1) temas dentro da agenda partidária e; 2) temas fora da agenda do partido. Dessa forma, uma votação é relevante quando envolve a liderança partidária, no sentido de mobilizar os parlamentares para aprovar temas de dentro da agenda. Consequentemente, o declínio da coesão do partido ocorre fora da agenda do partido.

Sobre o comportamento das elites políticas e suas estratégias, Cox (1987) em seu livro *The Efficient Secret*, ao analisar o governo britânico, busca demonstrar como os partidos políticos modernos passaram a desempenhar influência decisiva no comportamento dos parlamentares. Neste sentido, um dos aspectos cruciais do livro é buscar compreender a regularidade com que tantos os parlamentares votam com o partido, quanto a forte tendência dos eleitores em votarem no partido, em vez de indivíduos. Para tal compreensão é importante identificar os efeitos das mudanças institucionais ocorridas com a extensão do sufrágio e com a centralização da autoridade legislativa no gabinete, com a

dominância do Executivo sobre a legislação, havendo quase uma fusão entre os poderes Executivo e Legislativo (COX, 1987).

Grande parte do século XIX, na Inglaterra, parlamentares foram individualmente poderosos no parlamento e no que diz respeito aos seus eleitorados. Ou seja, a ação destes não estava, muitas vezes, relacionada com um partido político

“The behavioral concomitants of this individual power were, first, a sizable personal vote in the constituencies and, second, a sizable independent vote in Parliament. Moreover, the two were directly connected: parliamentary indiscipline often stemmed from local pressures, which sometimes took the form of non-partisan votes.” (COX, 1987 p.169)

A partir de 1870, com o aumento do eleitorado e com o desenvolvimento da mídia, que passou a acompanhar e noticiar a ação dos parlamentares, os políticos passaram a se preocupar mais com o alcance nacional de suas propostas. Contudo, ao mesmo tempo em que o interesse do deputado nos assuntos do parlamento aumentou, a importância do Gabinete acompanhada de centralização da iniciativa legislativa também cresceu. Da mesma forma, os eleitores passaram a se interessar mais pelo controle do Conselho de Ministros. Sendo o voto partidário e, não individual, um dos únicos meios à sua disposição para afetar o executivo, os eleitores se tornaram cada vez mais politicamente orientados. Em outras palavras, a legenda partidária tornou-se o mais importante contribuinte para o sucesso eleitoral do deputado. Com o declínio do parlamentar individual e o aumento da importância dos partidos, a disciplina partidária atingiu altos níveis.

Neste sentido, podemos dizer que a centralização do poder Executivo e Legislativo no Gabinete, concomitante com o aumento das demandas pela produção legislativa foi uma estratégia calculada por parte dos parlamentares da Inglaterra. Quando os parlamentares individuais desfrutavam de amplos poderes havia uma série de problemas coletivos, resultado de ações, muitas vezes paroquialistas. Assim, havia grande dificuldade em definições de políticos de amplo alcance. Contudo, com a centralização do poder, estratégia utilizada pelos parlamentares, políticas de amplo alcance passaram a ser aprovadas, atendendo a demandas populares e garantido a reeleição destes. Dessa forma,

segundo Amorim e Santos (2003 p. 662), podemos entender por segredo eficiente quando eleitores conseguem, racionalmente, escolher de forma clara as políticas públicas nacionais entre os partidos concorrentes. Consequentemente “essa escolha requer que os políticos eleitos pensem, na maioria das vezes, no alcance nacional de suas propostas legislativas e demonstrem alta disciplina partidária”.

No contexto brasileiro, Limongi & Figueiredo (1999) foram os pioneiros em aplicar a versão partidária para o nosso Congresso. Para os autores, impulsionados pelos *regimentos da Câmara*, os líderes partidários têm logrado grande sucesso em se obter coesão partidária. Ao analisarem os partidos na Câmara de 1990 a 1995, os autores concluem que há um alto grau de disciplina partidária (acima de 70%) e no tocante à formação de blocos ideológicos há consistente divisão partidária entre direita e esquerda. Além disso, destacaram a papel secundário e impreciso das nossas comissões e a importância da mesa diretora e Colégio de Líderes, inclusive mais atrativos para os parlamentares no que tange a formação de carreiras políticas (LIMONGI, 1996). Destarte, comportamentos particularistas seriam restringidos pelos recursos do executivo e pelas atribuições que os líderes partidários possuem na dinâmica da Câmara, de forma a garantir o controle dos parlamentares (BRAGA, 2006).

Neste contexto, a maior fonte de poder dos partidos políticos no Congresso é o controle da agenda, ou seja, controlar o que será objeto de decisão e quando isso ocorrerá. Interessante notar que, se para as outras duas versões da escolha racional o poder de agenda reside nas comissões, para a teoria partidária reside nas lideranças da coalizão dos partidos majoritários. Assim, podemos resumir que para a versão partidária os resultados no legislativo dependem do partido majoritário que estiver no poder.

1.4 Conclusão

Buscamos neste capítulo discutir sobre o processo pelo qual se deu a inserção dos evangélicos na política partidária. Neste ponto, nos ficou evidente

que esse segmento religioso tem, a cada pleito, aumentado de forma expressiva sua participação e envolvimento na política partidária. Além disso, de modo geral, com um discurso conservador, defendem sua inserção nessa arena para defenderem os “valores da família”, “proteger a vida” e lutarem contra possíveis mudanças na sociedade civil, como questões relacionadas a direitos dos casais homoafetivos. Por outro lado, no período eleitoral são procurados por diversos partidos que se localizam em diferentes espectros ideológicos. No entanto, avaliar somente quantitativamente a entrada desses novos atores no Legislativo não é suficiente para identificarmos a ação e estratégias desse grupo nessa arena. Sob a perspectiva da teoria da escolha racional, a literatura sobre a atuação dos deputados na Câmara, indica parlamentares mais preocupados com questões gerais. Este padrão de comportamento observado seria influenciado tanto pelo nosso arranjo institucional quanto pelo papel dos partidos políticos.

A partir desses pressupostos e achados desenvolvidos pela literatura nacional e internacional, com base na teoria do institucionalismo da escolha racional, no próximo capítulo avaliaremos em quais áreas os deputados evangélicos tem concentrado sua produção legislativa, visando verificar o quanto se trata de atender demandas específicas, no caso dos interesses evangélicos (ou religiosos), ou universais, ou seja, para toda a população, o que indicaria uma proposição partidária.

CAPÍTULO. 2

PROJETOS E LEIS: PRIORIDADES LEGISLATIVAS DOS DEPUTADOS EVANGÉLICOS

Neste capítulo, buscamos investigar as principais áreas de interesse dos deputados evangélicos no que diz respeito a sua produção Legislativa. Nossa investigação é direcionada à responder a seguinte questão: há maior interesse e produção legislativa dos deputados evangélicos por certas áreas, como por exemplo a religiosa? Para responder esta pergunta levamos em consideração os incentivos da arena eleitoral e legislativa. Nessa direção, primeiramente, discutiremos as regras institucionais e o caminho que uma proposta percorre do momento de sua elaboração até a sua apreciação em plenário. Este passo é importante para entender as estratégias que os deputados logram tendo em vista as regras institucionais. Por conseguinte, apresentaremos os temas de maior interesse dos deputados por nós estudado, bem como o status de suas propostas, ou seja, se estas obtiveram sucesso e foram transformadas em norma jurídica ou não.

2.1 Arena Eleitoral e os Incentivos Paroquiais

Os estudos sobre o Poder Legislativo, em suas diversas subáreas, é um dos pilares fundadores da ciência política como a conhecemos atualmente (INÁCIO & RENNÓ, 2009). Estes estudos primariamente ocorreram ao redor do Congresso Norte-Americano, sob a asserção de que os Congressistas se envolvem em atividades políticas relacionadas à sua reeleição, de acordo com os incentivos institucionais. Em outras palavras, políticas distributivas para os redutos eleitorais seriam realizadas de forma irresponsável pelos congressistas como estratégia para a reeleição (MAYHEW, 1974).

A premissa adotada pelos estudos Legislativos de que todo parlamentar tem por objetivo a sua própria reeleição é anterior a estes estudos, podendo ser detectada já no trabalho de Schumpeter (1984) em sua definição de partidos enquanto agrupamentos de políticos que se estruturam com o “objetivo de lutar

de forma competitiva pelo governo e que, portanto, não poderiam ser distinguidos em termos de seus princípios” (MELO, 2000 p.3). Ainda nesta linha, para Downs (1957), os políticos sempre agem de modo racional interessados não na política em si, mas na utilidade destas para maximizar os seus objetivos visando a reeleição.

Acerca do comportamento dos parlamentares evangélicos os dados nos sugerem que embora existam incentivos eleitorais que estimulem o individualismo do parlamentar (sistema de lista aberta e proporcional), estes estão mais preocupados com questões gerais. Seguindo a literatura clássica sobre o tema, Katz (1980), analisa como determinado sistema eleitoral afeta o papel dos partidos políticos e, por consequência, as preferências dos parlamentares. De fato, é o sistema eleitoral que estabelece o conjunto de regras que definirá como “em uma determinada eleição o eleitor pode fazer as suas escolhas e como os votos podem ser contabilizados para serem transformados em mandatos” (NICOLAU, 2004).

Segundo Shugart (2001, p, 50), há duas dimensões dos sistemas eleitorais: a interpartidária e a intrapartidária:

“The interparty dimension refers to the degree to which, on the one hand, a single party forms a majority government on well under a majority of votes, or, on the other hand, coalitions are formed among several parties. The intraparty dimension refers to a continuum of electoral systems from those in which legislators depend exclusively on their own personal votes to those in which votes are given exclusively to parties such that legislators have no direct ties to voters.”

Por conseguinte, é a dimensão interpartidária que regulará a representação entre os partidos e a formação de coalizões no governo. Já a intrapartidária refere-se à representação dentro dos partidos e a forma como os legisladores buscarão votos (voto pessoal *versus* voto partidário). São essas duas dimensões eleitorais que influenciam a ação dos partidos e candidatos (KLEIN, 2007 p. 24). No debate sobre a dimensão interpartidário, o que nos interessa para este trabalho são as questões sobre representatividade. No caso da nossa Câmara dos Deputados, o sistema proporcional adotado, segundo os seus defensores, espelha a diversidade da população. Esse ponto se torna mais

importante se acrescentarmos o tamanho dos distritos eleitorais brasileiros, que possuem grande magnitude. Já a dimensão intrapartidária nos revela como o poder dentro do partido é distribuído, tendo em vista a reputação pessoal dos candidatos para o seu sucesso eleitoral. Como nosso sistema é de lista aberta, é o eleitor quem decide como as cadeiras conquistadas pelos candidatos serão ocupadas.

A despeito da importância sobre os estudos dessa área, muitos autores analisaram as instituições brasileiras por meio da ótica do modelo Norte-Americano e o alcance da “difusão legislativa” deste. Sendo assim, o modelo Norte-Americano tem grande relevância para os estudos sobre a pesquisa comparada (POWER & ERA, 2006). É inconteste que o comportamento dos Congressistas é impactado pelas regras eleitorais. No caso do Brasil, buscando pontos em comum com os EUA, diversos autores alegaram que o nosso sistema partidário seria pouco institucionalizado, decorrente da frágil conexão eleitoral. Como produto teríamos partidos políticos fracos, de forma a limitar a representação popular no sistema político (RICCI, 2003). Neste sentido, os partidos seriam formados por políticos mais interessados por questões pessoais, de forma a beneficiar um reduto eleitoral (KINZO, 1993; MAINWARING, 1999; AMES, 2003; LAMONIER, 1989).

Mesmo com pouco alicerce empírico, decorrente do nosso sistema eleitoral, para essa corrente de cientistas políticos, os nossos partidos seriam debilmente organizados (RIBEIRO, 2013). Nesta linha, para Mainwaring (1999) o nosso sistema partidário seria pouco institucionalizado. Como produto teríamos partidos políticos fracos, de forma a limitar a representação popular no sistema político. Neste sentido, os partidos seriam formados por políticos mais interessados por questões pessoais, de forma a minar a legitimidade de nosso sistema democrático. Ademais, as fusões e dissoluções de partidos aconteceriam sem maiores constrangimentos estruturais, colocando em risco nossa estabilidade político-institucional (KINZO, 2003).

Em outra linha de interpretação, a partir da década de 90, novos estudos surgem, dessa vez, amparados por dados empíricos. Esses estudiosos destacaram que o aumento do número de agremiações era um curso normal do nosso sistema partidário que estaria se adaptando a nossa jovem democracia. Neste sentido, os partidos seriam organizações centrais na sustentação dos

governos, com líderes com poderes para fazer valer suas indicações, o que demonstra disciplina parlamentar e coesão partidária. (MENEGUELLO 1998; LIMONGI & FIGUEIREDO, 1999; BRAGA, 2006; SANTOS, 2001).

Para este trabalho foram investigados 111 deputados distribuídos por diversos partidos. Assim como descrito por Mariano e Pierucci (1992), é perceptível nas tabelas 3 e 4 que, preferencialmente, os deputados evangélicos são filiados a partidos do espectro ideológico de centro e direita. Na 53ª Legislatura, PMDB e PSDB foram os partidos que elegeram mais evangélicos para a Câmara. Os partidos PRB e PSC lograram maior sucesso eleitoral dos deputados evangélico na 54ª Legislatura. Grande parte do sucesso eleitoral desses partidos nesta última legislatura é resultado da relação que estes possuem, respectivamente, com as Igrejas Universal do Reino de Deus e Assembleia de Deus.

O PSC ainda tem ganhado destaque por sua participação em Comissões e, nas últimas eleições conseguiu atrair a atenção da mídia e do eleitorado com candidaturas para cargos do Legislativo e Executivo. No Brasil, pós-reforma do nosso sistema partidário em 1979, o primeiro partido confessional que surge é o PSC, em 1985. Sua plataforma, contudo, não é monoconfessional, agregando cristão católicos, protestantes e os pentecostais. Segundo o *site* do partido, o “PSC surgiu como uma consequência natural da ousadia de brasileiros alicerçados nos ideais difundidos pelo político mineiro Pedro Aleixo¹⁹”. Ex ARENA, Pedro Aleixo no período da ditadura militar foi vice-presidente da República do General Costa e Silva. Mesmo sendo considerado um partido de direita (RODRIGUES, 2009), no pleito de 2010 o partido cristão resolveu declarar o seu apoio a então candidata à presidência da República Dilma Rousseff pelo Partido dos Trabalhadores – PT. Porém, nas eleições de 2014, o partido volta a sua antiga posição com uma agenda mais conservadora, lançando como candidato a Presidência o evangélico Pastor Everaldo. No estado de São Paulo, nas eleições deste ano, tiveram o 3ª deputado federal mais votado, o Pastor Feliciano, ex-presidente da comissão de Direitos Humanos e Minorias.

No entanto, vale destacar que, mesmo em número inferior, há evangélicos de centro-esquerda.

¹⁹ <http://www.psc.org.br/partido-social-cristao/historico>

Tabela 3. Distribuição dos Deputados Evangélicos por Partido

Partido	53^a Legislatura	54^a Legislatura
PSC	3	9
PRB	2	8
PMDB	8	7
PSDB	4	6
PR	3	5
PSD	-----	5
DEM	4	3
PROS, PP	2	4
PTB	3	3
PV	1	3
SDD	-----	3
PDT	3	2
PT	3	2
PSB	-----	1
PTC	1	1
PAN	3	-----

Fonte: Elaboração própria

Apesar da diferença numérica de parlamentares do segmento evangélico eleitos nas duas Legislaturas, 29 dos 40 deputados da 53^a legislatura foram reeleitos. Frequentemente a mídia confere destaque às estatísticas sobre as mudanças de legenda por parte de nossos parlamentares, associando essas mudanças ao predomínio de ambições individuais e fragilidade partidária (MARENCO, 2009). Com relação a todos os deputados reeleitos da 54^a Legislatura, que corresponde a 30 deputados, destes 12 trocaram de legenda no período por nós estudado.

Segundo Melo (2000), nas últimas 4 Legislaturas uma média de 30% dos deputados tem migrado de partido, fenômeno que vem acontecendo de forma sistemática. Estes dados são importantes, pois “as migrações partidárias têm algo a dizer sobre os vínculos entre os partidos e seus membros” (Idem, 2000 p. 2). Contudo, estudos sugerem (MELO, 2000; MARENCO. 2007; FIGUEIREDO & LIMONGI, 2005) que no cenário político brasileiro há coexistência entre congressistas disciplinados em plenário, mas que migram quando é oportuno para outras legendas. No entanto, as chances de reeleição de um deputado são

sempre maiores se este permanecer em sua legenda de origem (MARENCO, 2009). Além disso, o tempo de filiação partidária indica maior vínculo com o partido.

Portanto, tendo em vista o nosso sistema eleitoral e a influência deste sobre os partidos políticos, segundo Ricci (2003), há dois tipos de custos que um deputado enfrentará caso adote uma política paroquialista: custo de informação: ligado à relação entre candidato – eleitor, quando o número de eleitores aumenta, crescem também os custos para manter o contato entre representante/representado; e custo de competição: diz respeito à arena eleitoral e a relação entre os candidatos ligada a ação coletiva.

Como já foi dito nesta pesquisa, o autor conclui que com distritos de grandes magnitudes e com grande número de eleitores, como no caso brasileiro, os custos de investimento à serem empregados numa ação legislativa paroquialista serão muito altos. Na mesma direção, no que diz respeito ao impacto do sistema eleitoral sobre a fragmentação partidária e, conseqüentemente, parlamentares com estímulos à legislarem com vistas apenas em preferências pessoais Schmitt e Nicolau (1995) são conclusivos. Para estes autores, é ingênua a asserção de que sistemas eleitorais de representação proporcional multiplicam e fragmentam o poder. Dessa forma, a acusação de que o nosso sistema eleitoral produz resultados deletérios ao nosso sistema partidário não se sustenta. Na mesma direção, para Marenco (2009 p. 310), o Brasil vive fortes indicativos do crescimento da força e nacionalização dos partidos políticos brasileiros. O que demonstra maior relevância das legendas partidárias na estruturação do voto, em detrimento do parlamentar individual.

2.2 Arena Legislativa: O Caminho de uma Proposta na Câmara

É inquestionável a importância do Congresso Nacional, principalmente pós redemocratização, para o fortalecimento da nossa democracia. Dada a importância central que este possui nos regimes democráticos, a ciência política tem produzido inúmeros estudos sobre o comportamento dos parlamentares e sua produção Legislativa (Ricci, 2003; Amorin & Santos, 2003; Lemos, 2001;

Limongi, 1995). Neste sentido, a centralidade do congresso em contexto democrático explica-se pelo seu papel de formulador de políticas, com respaldo do voto (LEMOS, 2011).

Segundo o Portal da *Câmara dos Deputados do Brasil*, o poder Legislativo detém três funções primordiais: “representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos”²⁰. Partindo de uma análise ancorada no institucionalismo da escolha racional, acreditamos que as preferências dos atores, no nosso caso, os deputados evangélicos, não são uma variável exclusiva, pois seus comportamentos naquela Casa são influenciados pelas regras e procedimentos institucionais (LEMOS, 2001). Neste sentido, as decisões dos parlamentares dependem das instituições. Ou seja, os fatores internos intrínsecos à dinâmica do processo decisório possuem grande destaque para compreensão dos *outputs* legislativo (RICCI, 2003).

Com as mudanças advindas com a Constituição de 1988, o Congresso recuperou muitos dos seus poderes que haviam sido suprimidos com as sucessivas reformas constitucionais promovidas pelos militares (LIMONGI, 1995). Além disso, houve a inovação dos poderes das comissões permanentes que foram dotadas do chamado “poder terminativo” das comissões. Com esse poder, em alguns casos, é possível que a comissão aprove legislação sem a necessidade da apreciação do plenário. O Objetivo desse poder seria descentralizar os trabalhos legislativos e, concomitantemente desafogar o plenário.

De acordo com o Regimento da Câmara dos Deputados²¹, um deputado pode exercer sua função Legislativa, quando referida à elaboração de propostas, por via de: projeto de lei ordinária, projeto de lei complementar, decreto legislativo, decreto de resolução e proposta de emenda à Constituição. Sobre as características de cada tipo de projeto, o Art. 109 do regimento da Câmara especifica que os projetos se destinam:

²⁰ Portal da Câmara, disponível em <http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca>

²¹ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/regimento-interno-13a-ed>

I – de lei a regular as matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do Presidente da República;
II – de decreto legislativo a regular as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, sem a sanção do Presidente da República;
III – de resolução a regular, com eficácia de lei ordinária, matérias da competência privativa da Câmara dos Deputados, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo [...]”

Quadro 1. Descrição dos tipos de Projetos de Lei. São Paulo, 2014.
Fonte: Elaboração Própria

O que diferencia um projeto de Lei Complementar de um Projeto de Lei Ordinária é estabelecido pela Constituição. No caso dos primeiros, se exige um *quorum* de maioria absoluta para serem apreciados e votados, bem como votação em dois turnos.

Contudo, apesar das conquistas advindas com a nova Constituição, o nosso processo Legislativo, assim como no período do governo militar, ainda continua controlado por um número pequeno de parlamentares, os membros do Colégio de Líderes. Institucionalizado em 1989, o Colégio de Líderes é formado “pelo Presidente da Câmara, líderes da Maioria, da Minoria, dos Partidos e dos Blocos Parlamentares” (LIMONGI, 1995 p. 7). Os líderes partidários devem comandar pelo menos 1% dos assentos na Câmara. Entre as principais atividades desse grupo, cabe destacar o trabalho de auxiliar a Mesa Diretora, de modo a elaborar a agenda com as proposições a serem apreciadas. Este é órgão de decisão mais importante da Câmara (AMORIM, COX & MCCUBBINS, 2003). Ou seja, é o Colégio de Líderes e a Mesa Diretora quem decidem o que irá para apreciação do plenário. Cabe a este primeiro grupo, ainda, o papel de decidir o caráter das proposições em pauta. Em outras palavras é ele quem decidirá se o projeto de Lei a ser votado tramitará de forma normal, em caráter de urgência ou, por fim, de urgência urgentíssima:

“Assim, é plausível pensar que a utilização do instrumento do pedido de urgência ou da urgência urgentíssima sobre um projeto sinaliza um envolvimento direto dos líderes com a proposta em discussão, tornando mais provável sua apreciação e aprovação em plenário” (RICCI, 2003 p. 715)

No caso de projeto em caráter de urgência ou urgência urgentíssima, ele é retirado da comissão e votado no dia seguinte, em caráter de urgência, ou acrescido na pauta do dia para os projetos de urgência urgentíssimo. Uma vez que um projeto seja indicado para tramitar dessa forma, as chances dele ser aprovado são muito maiores que os projetos que tramitem de modo regular. Quando um pedido de urgência é solicitado para uma proposta “a comissão tem somente duas sessões para examiná-la e votá-la antes de mandá-la para o plenário” (PEREIRA & MUELLER, 2000 p. 48). Como o prazo é muito curto, de modo geral, as comissões não conseguem se posicionar e ou examinar uma proposta em caráter de urgência.

Com relação aos pedidos de “urgência” e “urgência urgentíssima”, o papel do Líder partidário é de extrema importância, pois a assinatura dele, por meio da delegação de poderes a ele concedido pelo partido ao qual pertence, pode fazer diferença numa solicitação de votação nominal ou pedido de urgência de uma proposta. Um pedido de urgência urgentíssima deve ser solicitado por meio de uma petição assinada por maioria absoluta da Câmara ou pelo Líder partidário que represente esta maioria (AMORIM, COX & MCCUBBINS, 2003). Além disso, a tramitação em *status* de urgência atua de forma importante para bloquear agendas alternativas defendidas pela oposição, de modo a limitar a concorrência pela definição da agenda política aos membros da coalizão do governo (INÁCIO, 2009 p. 362)

Neste sentido, o papel do colégio de líderes para os trabalhos Legislativos é de grande importância. Outro fato curioso, descrito segundo os estudos do Limongi (1995), é que os projetos elaborados pelo Legislativo demoram até três vezes mais para serem aprovados, quando comparados com os projetos de iniciativa do Executivo. A explicação para esse ponto é institucional:

“A proposição de leis por parlamentares não precisa ser necessariamente individual: partidos, comissões ou ainda grupos informais de deputados podem vir a fazê-lo. Esta, no entanto, não é a realidade no Congresso brasileiro. Em geral, os projetos tendem a ser apresentados em caráter individual. Ou seja, as propostas de leis introduzidas pelo poder legislativo são fruto de um processo de decisão descentralizada. No entanto, o processo de seleção das

proposições introduzidas por parlamentares é uma tarefa coletiva”. (LIMONGI, 1995 p. 17).

Portanto, o tempo de tramitação de um projeto de iniciativa do Legislativo conta com o tempo de apreciação e seleção do projeto, diferente das proposições de iniciativa do Executivo, que já chegam, em alguns casos, negociados. Isso justifica o porquê das mais de 2500 propostas analisadas por nós, incluindo as propostas realizadas em conjunto, arquivadas ou devolvidas ao autor, 1059 ainda estarem em tramitação. O processo de seleção de propostas individuais aumenta de forma assustadora o tempo de tramitação de matérias. Sobre o *status* de uma proposta, segundo o regimento da Câmara, podemos dividi-las em:

Aguardando Parecer	Diz respeito ao parecer da comissão à qual, inicialmente, foi atribuída a matéria. Este parecer segue desde sua constitucionalidade, bem como se há matéria análoga em tramitação e a posição do relator da comissão sobre a mesma
Tramitando em Conjunto	Quando duas ou mais proposições do mesmo tipo, de matéria idêntica ou correlata estão em curso na Câmara.
Arquivada	Segundo o Art. 105 do regimento da Câmara, com o fim de uma Legislatura serão arquivadas todas as proposições que no seu decurso tenham sido submetidas a deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação (com exceção daquelas com pareceres favoráveis de todas as Comissões ou já aprovadas em turno único, em primeiro ou segundo turno). Também podem ser arquivadas a pedido do autor.
Retirada pelo autor	De modo geral são proposições com pareceres contrários, sem parecer, ou apenas com parecer de admissibilidade.
Devolvida ao Autor	Proposições devolvidas por não responderem a todos os critérios exigidos de um projeto de lei.
Pronto para pauta	Projetos prontos para entrarem na ordem do dia, ou seja, para serem apreciados pelo plenário.
Transformado em Norma Jurídica	Projetos que passaram por todos os trâmites legais e foram aprovados pelo plenário ou pelo poder terminativo das comissões, sendo assim, transformados em lei.

Quadro 2. Apresentação do *Status* das Propostas dos Projetos de Leis. São Paulo, 2014.
Fonte: Câmara dos Deputados

No curso normal de uma proposição em regime ordinário, esta é, primeiramente, enviada às comissões permanentes²². Essa é a primeira etapa deliberativa por qual uma proposta é submetida. É a fase de amplo estudo sobre o tema, em que devem ser realizadas audiências públicas com especialistas da área proposta pela matéria, esta discussão pode ocorrer tanto dentro das comissões, quanto em plenário nos casos de matérias não conclusivas (HOSAKA, 2007). Uma vez tendo parecer positivo da comissão, o projeto está pronto para ser apreciado pelo plenário²³. Há ainda o dispositivo terminativo, instituído com a Constituição de 1988, ou seja, a comissão pode aprovar projetos sob sua jurisdição, sem precisar submetê-los à votação da Câmara. Importante destacar que é prerrogativa dos líderes dos partidos nomear ou substituir os membros das comissões (PEREIRA & MUELLER, 2000).

Cada deputado pode participar, como membro titular, apenas de uma comissão²⁴, e esta deve ser composta tendo em vista a proporção da distribuição dos partidos na Câmara (BARBOSA & ROCHA, 2008). Essa divisão, porém, é negociada com as lideranças partidárias, que muitas vezes resultam na formação de um “cartel Legislativo”. É este cartel que estabelecerá os procedimentos para as negociações e acordos sobre quais as propostas que terão acesso às sessões plenárias (AMORIM, COX & MCCUBBINS, 2003).

Podemos concluir que a nossa Constituição, as normas e resoluções que regulam a dinâmica interna da Câmara dos Deputados, traçam uma complexa estrutura que fortalece as lideranças partidárias e o Poder executivo quando nos referimos à ação desses atores nos Legislativo (MIRANDA, 2010). Ainda que as escolhas individuais dos parlamentares sejam importantes, de acordo com as premissas da escolha racional, não há como saber quais estratégias serão adotadas pelos parlamentares apenas com base em suas preferências, é preciso somar à essas escolhas a forma de organização dos trabalhos Legislativos (GOMES, 2006). Sendo assim, como os parlamentares dependem dos recursos distribuídos por ambos atores – Colégio de Líderes e Poder Executivo - diante deste panorama, um parlamentar pode apresentar uma grande quantidade de

²² As comissões permanentes são órgãos técnicos com funções legislativas e fiscalizadoras.

²³ Grande parte das propostas que tramitam na Câmara dos Deputados são em caráter de urgência, isto apesar desse recurso estar à disposição, via de regra, apenas para ser usado em alguns casos.

²⁴ Com exceção da Comissão de Legislação Participativa e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

projetos, mas tem ciência de que muitas de suas propostas nunca serão discutidas (RICCI, 2003).

2.3 O Conteúdo das Leis: Critérios e Metodologia Aplicada

Nesta sessão buscamos responder a seguinte questão: Quais são as áreas de maior interesse das proposições dos deputados evangélicos? Para responder esta questão analisamos todas as propostas dos deputados evangélicos eleitos nas duas últimas Legislaturas. Tendo em vista a questão posta, buscamos desenvolver critérios que nos ajudassem a classificar os projetos leis a fim de encontrar maior interesse em certas áreas. A definição do conteúdo das propostas por nós analisadas foram inferidas a partir das ementas destas. Dessa forma, mesmo sendo adequadas para classificação por categorias, ainda assim é passível de erros. Após dividir as propostas por categorias, recorreremos a análise de conteúdo.

Para Bardin (1977, p. 34), “a análise de conteúdo pode ser uma análise dos significados (exemplo a análise temática), embora possa ser uma análise dos significantes (análise léxica, análise dos procedimentos)”. Portanto, neste método são estabelecidas categorias segundo os significados de um dado conjunto de materiais de acordo com a frequência da ocorrência de palavras ou expressões nos documentos em estudo. As inferências lógicas que foram obtidas a partir das categorias por nós criadas nos permitiram identificar as questões mais relevantes contidas nos documentos. A criação de categorias corresponde a uma importante técnica da análise de conteúdo, que em seu desenvolvimento desmembra o discurso em categorias (MEIRELES & CENDÓN, 2010).

Em nossa análise classificamos os projetos de lei de acordo com as seguintes categorias:

1. **Administrativa:** são projetos que dizem respeito ao conjunto de normas que organizam a forma de se governar, tais como: desmembramento de Estados, cidades e ou municípios; definição de competências públicas; regulamentação de concursos públicos, critérios para ascensão funcional de servidores; instituição de planos diretores metropolitanos, criação ou

extinção de órgãos públicos; regulamentação das defensorias públicas quanto à sua autonomia; regulamentação de centrais de atendimento de órgãos públicos, administração de bens da união, etc.

2. **Econômico:** são projetos relacionados ao controle de despesas e receitas da União, tais como: regulamentação de atividades econômicas; leis tributárias; instituição de fundos monetários
3. **Social:** estas não dizem respeito apenas as leis relacionadas a projetos sociais. Dessa forma, englobam os projetos que se referem ao conjunto de direitos sociais: tais como leis trabalhista, direito à saúde, educação, moradia (LIMONGI; FIGUEIREDO,1995). Contudo, como esta categoria é a de maior concentração de projetos propostos, a fim de analisar de modo mais minucioso os conteúdos propostos pelos deputados evangélicos, criamos subcategorias: trabalhista, educação e saúde.
4. **Político – Institucional:** são propostas relacionadas ao nosso desenho institucional ou que regulem a ação e organização dos poderes: reforma política, reeleição, orçamento, data de posse de políticos, tempo de mandatos, financiamento de campanhas eleitorais, fidelidade partidária, criação de CPIs.
5. **Ecológico:** refere-se à relação entre o homem e a natureza. São propostas sobre utilização de matérias nocivos ao meio ambiente, descarte de lixo, preservação das nossas matas, regulamentação de exploração ou habitação de áreas em torno a matas e florestas.
6. **Cultura – Científico – Tecnológico:** refere-se aos projetos de incentivo as artes (cinema, teatro, literatura, dança, música) e de incentivo as pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico.
7. **Honorífico:** projetos que procuram homenagear pessoas por meio de nomeações de pontes, ruas, praças e instituições de datas comemorativas
8. **Religioso:** projetos que se situam em outras categorias mas tem como base princípios religiosos, bom como projetos sobre a regulamentação da atividade religiosa, relação entre o Estado e as igrejas.
9. **Outros:** são propostas que não se encaixam em nenhuma das categorias descritas. Como exemplo: obrigatoriedade de banheiros em agências bancárias, cobrança de taxa de conveniência de ingressos comprados pela internet; dispõe sobre a regulamentação de despesas com

condomínio, entre outro. Também classificamos como outras propostas que não forma possível encontrar a sua ementa.

Aparentemente parece simples identificar o tema de um projeto. Porém, muitas vezes um projeto trata de vários assuntos, sendo necessário interpretar qual é o tema, dentre eles, mais proeminente. Poucos estudos analisaram o conteúdo das propostas dos deputados. Em pesquisa sobre as consequências da relação entre os poderes Executivo-Legislativo para a estruturação dos trabalhos legislativos, Limongi e Figueiredo (1995) analisam a produção legal do período pós Constituinte. Para tanto, dividiram as propostas investigadas em cinco áreas²⁵. Comparando as agendas dos dois poderes, há uma clara distinção de temas. Sobre as propostas do Executivo, predominam os temas econômico-administrativo, correspondendo a quase 50% das leis de iniciativa deste poder. Com relação ao Legislativo é privilegiado uma agenda “social” que dizem respeito a projetos que acrescentem artigos a CLT, proteção ao consumidor e segurança, regulamentação dos direitos civis e cidadania.

Com uma visão mais pessimista acerca da produção legislativa, segundo Samuels (2002 p. 326), os parlamentares brasileiros, com relação às emendas orçamentárias tenderiam a favorecer políticas voltadas aos seus estados de origem visando dar continuidade a sua carreira política no nível estadual. Além disso, o autor cita o chamado “*governismo in Brazil*” no plano estadual, ou seja, passado o período eleitoral, os políticos se unem ao governador. Este, sendo assim, se fortalece politicamente e passa a controlar o acesso a postos de trabalho na burocracia estatal. Consequentemente, o governador concentraria considerável poder sobre os prefeitos municipais, bem como deputados federais.

“One reason why deputies must support state governments is that many of them come from and continue their careers at the state level. These deputies have developed and desire to maintain clienteles within the state bureaucracy and tend to favor state interests over municipal or national partisan interests” (SAMUELS, 2002 p. 326).

²⁵ Administrativa, econômica, social, político-institucional e homenagens.

Assim, por conta das forças políticas “extra legislativa”, que afetam a carreira dos deputados a longo prazo, estes sofrem fortes incentivos para favorecer governos estaduais com suas propostas orçamentárias.

Sobre o comportamento dos parlamentares e a sua produção legislativa, em resposta ao trabalho de Cox (1987), Shugart & Carey (1992), escreveram sobre o segredo ineficiente. No livro *Presidents and Assemblies: Constitutional Design and Electoral Dynamics*, os autores buscam entender como diferentes desenhos institucionais podem afetar a forma como os políticos operam a suas escolhas. Para tanto, desenvolve o que chama de segredo ineficiente. Este seria o resultado da interação entre um Executivo que concentra fortes poderes Legislativos com lideranças partidárias com baixo controle sobre sua bancada (AMORIN & SANTOS, 2003 p.662). Neste sentido, as eleições voltam-se mais a favorecer questões particulares dos seus constituintes ao invés de questões políticas. Da mesma forma, o processo legislativo também é ineficiente, com os membros do Congresso mais aptos a buscarem aprovar políticas paroquialistas, que favoreçam o distrito pelo qual foi eleito, visando sempre a reeleição (SHUGART & CAREY, 1992 p.8). No caso do Brasil, segundo parte da literatura especializada, a combinação entre sistema de lista aberta proporcional com presidencialismo “incentivaria a competição intrapartidária e geraria incentivos para que os membros do parlamento desenvolvessem uma reputação pessoal [...]” (BRAGA, 2007 p. 56) ao invés de questões partidárias.

Dessa forma, segundo o segredo ineficiente, os partidos são predominantemente formados por líderes locais. Ademais, uma vez que o Executivo possui poderes legislativos, delegam a ele as políticas públicas nacionais de amplo alcance. Essa ação é estratégica, pois os parlamentares passam apenas a se preocupar com políticas voltadas às clientelas locais, de forma a vislumbrar a sua reeleição. Para Elster (1989, p. 24-25), essa conduta dos parlamentares, ou seja, o uso de estratégias indiretas sugere que o “homem é uma máquina de maximização global”, neste sentido, ele busca dar “un paso hacia atrás, para poder dar dos pasos adelante”. Nas palavras de Amorin e Santos (2003), o passo atrás é a prática de se delegar ao Executivo políticas nacionais, e o passo à frente é a máxima concentração em políticas locais como meio de atingir determinados fins.

No caso brasileiro, Amorin e Santos (2003), buscaram verificar se o segredo ineficiente se aplica a nossa conjuntura política. Para tanto, analisaram um conjunto de leis aprovados entre o período de 1985 e 1999. Além de dividirem a produção de leis da Câmara dos Deputados em categorias²⁶, correspondente ao período de 1985-1999, também analisaram o nível de agregação²⁷ dos projetos e seus efeitos. Como resultado encontrado, dos projetos revertidos em lei nesse período (269), dois terços têm nível nacional de agregação, ou seja, “afetam indiscriminadamente todos os grupos de cidadãos, regiões, estados e municípios” (p. 666). Já a respeito dos temas dos projetos de iniciativa do Legislativo transformados em lei, cerca da metade foram sobre o tema “social” e também houve grande interesse pelo tema político – econômico. Sendo assim, entre os principais achados desse estudo destacamos a abrangência nacional de grande parte da produção legislativa dos deputados brasileiros.

A abrangência das proposições é observável principalmente nos partidos de oposição ao governo. Em consequência, parlamentares governistas delegam mais ao Executivo políticas de cunho nacional quando comparados com os demais deputados. Essa seria uma ação racional, pois “os deputados da oposição têm na possibilidade de marcar posição perante seu eleitorado um incentivo para propor leis de impacto nacional” (Idem, p. 683).

Cabe ressaltar que um pressuposto do MSI é que a estratégia eleitoral dos deputados cultive o voto pessoal e, para tanto, adotem uma postura paroquialista de forma a delegar ao Executivo políticas Nacionais. A esse tipo de ação estão associados, segundo Amorim e Santos (idem), os parlamentares que compõem a coalizão do governo, pois isso os permite negociar verbas e recursos às suas clientelas. Este seria o “passo atrás” de um desenho institucional baseado no segredo ineficiente. Como consequência esses deputados, como já falamos investem seu tempo em questões tópicas. Por outro lado, os partidos de oposição, como meio de fazer propaganda de suas políticas perante os eleitores e, dessa forma, chegar à Presidência da República, buscam de forma estratégica propor políticas de maior abrangência. Neste ponto, os autores concluem que

²⁶ As categorias criadas foram: administrativa, econômica, honorífica, orçamentária, política, social, cultural-científica-tecnológica e ecológica.

²⁷ Quanto ao nível de agregação os autores dividiram em: individual, local, regional, setorial e nacional. Quanto aos efeitos dos projetos ele dividiram em: benéfica, onerante, mista e neutra.

mesmo um desenho institucional baseado no segredo ineficiente pode “gerar uma dinâmica eleitoral mais eficiente”. Assim, o incentivo a ações paroquialista não é uniforme em toda a classe política, dependendo de outros fatores além do nosso desenho institucional, tais como: posição política, tempo de carreira, magnitude do distrito pelo qual foi eleito e cargo de importância ocupado na câmara.

Sobre o conteúdo da produção Legislativa brasileira, Ricci (2003) estima que mesmo quando a magnitude do distrito pelo qual o deputado foi eleito é pequena, há um político mais preocupado com proposições distributivas gerais. Verifica ainda que em distritos com maior magnitude e, conseqüentemente com maior número de eleitores, maior serão os custos²⁸ que um deputado terá que despende para uma ação legislativa paroquial. Contudo, isso não significa que os parlamentares não busquem legislar para eleitorados específicos, “mas, para os deputados, levando em conta os altos custos de agir por meio de políticas meramente paroquiais, é muito mais apropriado pensar em uma estratégia legislativa baseada na distribuição de benefícios difusos” (idem, p. 704). Neste sentido, quanto maior o eleitorado, as políticas distributivas tendem a beneficiar grupos espalhados pelo território nacional. Essa é uma ação estratégica do parlamentar, com vistas a captar o maior número de eleitorado possível.

Neste ponto, os dados analisados pelo autor sugerem que as teses de que os parlamentares sempre buscam garantir benefícios locais a um reduto eleitoral devem ser repensadas. Além disso, as propostas analisadas, em sua maioria, são projetos distributivos de amplo alcance, que tendem a beneficiar grupos espalhados pelo território nacional. Esses dados sinalizam sobre a lógica da ação coletiva. Visando maximizar as suas chances à reeleição, na interação entre candidato-eleitor, este primeiro, dentro do seu distrito, “deve levar em consideração os maiores estímulos para o envolvimento direto em políticas distributivas de impacto amplo” (idem, p 708). Assim, essas evidências mostram

²⁸ Segundo Ricci podemos identificar dois tipos de custos: 1) custo da informação, relaciona-se com a relação entre candidato-eleitor. Quanto maior a magnitude de um distrito maior será a dificuldade de manter contato com o eleitorado. Além disso, maior será a heterogeneidade dos eleitores, tornando difícil conciliar os diversos interesses. 2) custos de competição, relaciona-se com o candidato na arena eleitoral. Neste ponto o candidato pode comprometer-se com o eleitorado de outro concorrente do mesmo distrito.

um legislador envolvido com questões de amplo impacto e com pouca atenção a políticas paroquialista.

Dessa forma, o autor coloca a seguinte questão “como interpretar esses dados à luz do pressuposto de que o objetivo primário dos congressistas é se reeleger? ” (Idem, p. 724). Para tanto, é preciso repensar a ideia de um congressista preocupado apenas com políticas paroquiais, a nossa lógica eleitoral e os custos de investimentos em grupos específicos favorecem o investimento, por parte do deputado, para uma ação legislativa voltada a grupos mais amplos. A demora na tramitação de um projeto e a organização dos trabalhos legislativos desestimulam a orientação particularista dos deputados, que diante desse quadro, preferem investir em demandas gerais. Contrário aos estudos de Amorim e Santos (2003), os resultados²⁹ alcançados por Ricci, ao analisar os tipos de projetos propostos pela Câmara e Senado entre 1991 e 2002, não demonstraram diferença entre as proposições da base do governo quando comparadas a oposição. Contudo, Ricci chega a conclusões parecidas quanto a importância de outras variáveis para o sucesso e teor de uma proposição, como a relação entre o parlamentar com os líderes partidários e a experiência na Câmara por tempo de mandato.

Sendo assim, acreditamos que os custos de investimento em políticas paroquiais possa ser um forte empecilho para que os parlamentares adotem preferencialmente medidas com vistas ao seu reduto eleitoral. Outra questão importante é sobre a dificuldade que um deputado tem em conseguir aprovação de sua proposição. Como apontaram Ricci (2003), Amorim e Santos (2003), as poucas proposições voltadas a grupos específicos demandaram tempo de acompanhamento e maior negociação com as lideranças partidárias (isso porque dificilmente uma proposta é votada na mesma legislatura em que foi feita), o que torna mais produtivo o investimento em questões gerais. Além disso, esse tipo de estratégia pode atrair um eleitorado mais amplo, uma vez que políticas específicas podem excluir uma boa parcela do eleitorado

Para os objetivos por nós proposto, analisamos todos os projetos lançados pelos deputados evangélicos da 53^a Legislatura e parte dos projetos da 54^a Legislatura (2011-2013). As tabelas 5 e 6 mostram os resultados

²⁹ Sobre os dados ver Ricci (2003), Tabela 4. Tipos de Projetos e Variáveis Políticas, pág. 720.

encontrados. É interessante notar que assim como as pesquisas acima citadas, quase metade das propostas são da temática social. Também é perceptível o interesse deles pelo tema “político-econômico”.

Tabela 4. Temas da Produção Legislativa dos Deputados 53ª Legislatura (2007-2011)

Assunto	N	%
Religioso	13	0,86
Ecológico	39	2,61
Social	687	45,64
Orçamentário	9	0,60
Político	233	15,595
Científico	75	5,02
Econômico	107	7,10
Outros	144	9,57
Honorífico	32	2,14
Administrativo	165	10,96
Total	1.504	100,0

Fonte: Elaboração própria

Tabela 5. Assuntos da Produção Legislativa dos Deputados 53ª Legislatura (2007-2011)

Assunto	N	%
Religioso	33	3,24
Ecológico	40	3,84
Social	449	43,13
Orçamentário	1	0,09
Político	107	10,27
Científico	64	6,14
Econômico	76	7,3
Outros	164	15,75
Honorífico	37	3,55
Administrativo	70	6,72
Total	1.041	100,0

Fonte: Elaboração própria

É importante pontuarmos que tivemos que enfrentar alguns percalços por conta da disposição dos dados no site da Câmara. O levantamento das propostas dos parlamentares foi realizado visualizando a produção legislativa de cada deputado. Para nossa surpresa, todos eles duplicavam parte de seus projetos de lei, sendo assim, ao abrir a página de um deputado X muitas vezes a quantidade das propostas que nos apareciam eram reduzidas em até 30%. Outro problema foi com relação as ementas, algumas propostas não apresentavam ementa. Nestes casos, buscamos investigar mais a fundo, mas nem sempre foi possível encontrá-las. Assim, o número alto de propostas da categoria “outros” se justifica, também, mas não somente, pelo número de propostas sem identificação.

Sobre o tema “social” destacam-se projetos que abordam sobre saúde, educação e sobre a Consolidação das Leis Trabalhista - CLT. Também encontramos muitos projetos sobre programas sociais de erradicação à fome, analfabetismo e programas de moradia para famílias de baixa renda. De modo geral, são projetos de impacto nacional. Os poucos projetos de impacto local eram vinculados a categorias profissionais, tais como garantia de aposentadorias especiais para pescadores ou profissionais expostos a agentes químicos, físicos e biológicos acima do permitido pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Como grande parte das propostas foram sobre o tema “social”, com o objetivo de investigar de forma mais detalhada, criamos 5 subdivisões: saúde, educação, segurança, trabalho e programas sociais e demais assuntos.

Tabela 6. Subtemas da área social 53ª Legislatura

Assunto	N	%
Saúde	51	7,44
Educação	10	1,45
Social	369	53,86
Trabalhista	79	11,53
Segurança	176	25,69
Total	685	100,0

Fonte: Elaboração própria

Tabela 7. Subtemas da área social 54ª Legislatura

Assunto	N	%
Saúde	76	
Educação	2	
Social	187	
Trabalhista	58	
Segurança	109	
Total	432	

Fonte: Elaboração própria

Sobre o tema *saúde* encontramos propostas com referência a autorização ou recolhimento de medicamentos, programas de prevenção ao câncer, programa de controle de natalidade, campanhas sobre doação de sangue e regulamentação para o consumo de certos alimentos. De modo geral, os projetos classificados como *segurança* buscavam o controle do porte de arma, mudanças no código penal, regulamentação das atividades das polícias civil, estadual e federal, etc. Os projetos sobre o tema trabalho abordaram, principalmente, sobre a CLT e regulamentação de horas trabalhadas, condições de trabalho por categorias profissionais e trabalho escravo. O subtema projetos *sociais e demais temas* foi o mais difícil de classificar, pois, em muitos casos, se encaixariam em outro subtema ou em nenhum. São projetos como de erradicação das favelas, criação de cadastros para pessoas com deficiências e pessoas de baixa renda, complementação e controle do Programa Bolsa Família, criação de programas de incentivo a prevenção de doenças neonatais, garantia de benefícios aos idosos, etc. Para nossa surpresa poucas propostas foram destinadas a educação, as poucas encontradas, por sua vez, abordam sobre as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, como a inclusão de matérias no currículo escolar ou mudanças na carga horária dos alunos.

Contudo, sobre o tema que mais nos interessa para esta pesquisa – religioso – encontramos pouquíssimo material. As poucas propostas encontradas apesar de serem sobre o tema religioso não beneficiam exclusivamente os evangélicos. Como exemplo a PL 2756/2011 que “Assegura aos clérigos o exercício dos atos litúrgicos em estrita conformidade com os

respectivos ordenamentos religiosos”. Outro projeto na mesma linha, PL3991/2008 que “concede aos templos religiosos a isenção das contribuições destinadas à seguridade social”, sem discriminação de qual religião. Há ainda projetos religiosos em parcerias com as Universidades. O Projeto de Lei 5818/2013 de autoria do deputado federal Erivelton Santana do PSC, em parceria com a Universidade Federal de São Paulo oferece curso de capacitação à prevenção de uso de drogas para lideranças religiosas, independente da religião.

Também encontramos propostas religiosas relacionadas aos trabalhos legislativos. O deputado Filipe Pereira do PSC, possui proposta sobre mudança no regimento interno da Câmara. Seu Projeto de Resolução 118/2008, pretende que em todo início de sessão plenária, o Presidente deverá proferir as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos". Proposta parecida a PL 4724/2012, do deputado Marcos Feliciano (PSC) estabelece que nas cédulas de dinheiro, fabricado pela Casa da Moeda, deverá constar: "Deus seja louvado".

Uma das propostas mais interessantes encontrada foi a PL 2024/2007 de autoria dos deputados Henrique Afonso (PV) e Rodovalho (DEM). O projeto de lei revoga o Código Penal e tipifica “o crime de escarnecer de alguém por motivo de religião, impedir ou perturbar cerimônia religiosa e vilipendiar objeto de culto religioso, transferindo-o para a Lei Antirracismo”. Este projeto é inovador devido ao histórico de intolerância religiosa que os evangélicos possuem.

Algumas propostas, no entanto, podem ser um retrocesso às conquistas dos Direitos Humanos, como a PL 7924/2010, de autoria do deputado Manato (SDD) que “atribui às igrejas a exclusividade para realizar culto para a celebração de união, independente do sexo”. Apesar de parecer uma abertura para a celebração de casamentos homoafetivos, conceder exclusividade dessa prerrogativa à religião pode ser arbitrário tendo em vista os critérios para a execução da união. Porém, de modo geral, as demais propostas religiosas eram sobre atendimento religioso, mais uma vez, sem discriminar qual religião e sobre datas religiosas comemorativas, como o dia da oração (PL 881/2011). Ou propostas de reconhecimento de entidades religiosas como beneficentes de assistência social e colaboradores de interesse público. A única proposta que menciona diretamente o segmento evangélico foi de autoria do deputado

Marcelo Aguiar (DEM), a PL 2766/2011 que tem como objetivo instituir a semana evangélica em todo território nacional.

Mesmo assim, encontramos algumas propostas que podem ser relacionadas com a religião dos deputados. Apesar de não as classificamos como religiosas, em alguns casos é possível fazer a associação com a influência da religião pelos nomes envolvidos na proposta. São propostas elaboradas em conjunto por mais de um evangélico. Como o projeto de Lei 5069/2013 que “tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto”, essa proposta foi elaborada por 5 evangélicos³⁰ em parceria com deputados católicos. Sobre o mesmo tema a PEC 168/2012 que estabelece a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção, também foi elaborada por mais de um deputado evangélico. Sobre o tema aborto, encontramos outras propostas em conjunto reivindicando o direito à vida (PDC 566/2012, PEC 164/2012, PL 5069/2013), contra a Marcha da Maconha (PDC 312/2011), comemoração do dia do nascituro (PL 1190/2011)

Da mesma forma, podemos relacionar alguns projetos individuais à religião de seus autores. São propostas parecidas com as citadas acima e elaboradas pelos mesmos autores, só que de forma individual. Como o projeto de Decreto Legislativo 232/2011 que dispõe sobre a convocação de plebiscito para decidir sobre a união civil de pessoas do mesmo sexo respondendo a seguinte questão: "Você é a favor ou contra a união civil de pessoas do mesmo sexo?". Ou o projeto PDC 871/2013, de autoria do deputado Arolde de Oliveira (PSD) que “Susta os efeitos da Resolução nº 175, de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo”. Ainda encontramos propostas contra os avanços científicos que envolvam clonagem de animais (PL 2269/2007). De fato, muitas propostas são direcionadas contra os direitos dos homossexuais, como a instituição do dia o orgulho heterossexual a ser comemorado no mês de dezembro (PL 1672/2011) e a penalização da discriminação do heterossexual (PL 7382/2010). O

³⁰ Os deputados evangélicos que elaboraram essa proposta foram: Arolde de Oliverira – PSD, Eduardo Cunha – PMDB, Lincoln Portela – PR, Marcos Rogério – PDT e Roberto de Lucena – PV.

tratamento psicológico para homossexuais (PDC 234/2011) e a proibição de adoção de criança e ou adolescente por casal do mesmo sexo (PL 7018/2010).

Apesar de algumas dessas propostas serem alarmantes, nenhuma delas foi transformada em norma jurídica. Neste caso, assim como descrito pela literatura sobre o tema (LIMONGI & FIGUEIREDO, 1995; RICCI, 1993; AMORIM & SANTOS, 2003) grande parte dos projetos elaborados pelo legislativo nunca chegam à votação em plenária. Eles tendem a “empacarem” em outras instâncias, nas comissões ou pela ação do Colégio de Líderes como consequência de uma ação premeditada (ALEMÁN, 2009). As tabelas 9 e 10 ilustram a situação em que se encontram as propostas dos evangélicos.

Tabela 8. 53ª Legislatura Status das propostas

Status da proposta	N	%
Aguardando parecer	215	14,29
Tramitando em Conjunto	617	41,02
Arquivada	432	28,72
Retirada	5	0,35
Devolvida ao Autor	51	3,39
Pronto para pauta	172	11,43
Transformado em Norma	12	0,79
Total	1504	100,0

Fonte: Elaboração própria

Tabela 9. 54ª Legislatura Status das propostas

Status da proposta	N	%
Aguardando parecer	227	21,80
Tramitando em Conjunto	435	41,78
Arquivada	152	14,60
Retirada	24	2,3
Devolvida ao Autor	11	1,05
Pronto para pauta	186	17,86
Transformado em Norma	6	0,57
Total	1.041	100,0

Fonte: Elaboração própria

A maioria dos projetos estão tramitando em conjunto, ou seja, em andamento na Câmara junto com projetos que tratam de temas análogos. O processo de tramitação se inicia com a apresentação do projeto à mesa diretora. Não foi possível analisar em qual parte do processo de tramitação estes projetos estão. A grande quantidade de projetos arquivados da 53ª Legislatura é justificada pelo término da mesma. Com o fim de uma Legislatura todos os projetos que não foram aprovados pelas respectivas comissões de acordo com o tema, são arquivados. Nestes casos, a tramitação da matéria só é retomada mediante apresentação de recurso de um deputado. Mais alarmante é o número de projetos aprovados. Nenhum projeto aprovado foi sobre o tema religião ou que poderia ser relacionado à religião.

2.4 CONCLUSÃO

Neste capítulo buscamos analisar os temas de preferência dos deputados evangélicos. Nosso objetivo foi investigar se há maior preocupação, por parte dos deputados, com questões religiosas. De acordo com os dados apresentados, podemos concluir que, assim como a literatura sobre produção legislativa no Brasil descreve, há maior interesse por questões sobre o tema “social”. Encontramos poucas propostas sobre religião ou relacionadas a religião. Além disso, as poucas propostas que encontramos não são produtos de todos os deputados que se identificam com o segmento evangélico. Nas legislaturas estudadas sugerem um grupo de no máximo 10 deputados³¹ envolvidos com questões religiosas. No entanto, ainda assim cabe atenção à esses deputados, pois algumas propostas podem significar atraso a pautas importantíssimas para a conquistas e desenvolvimento dos direitos humanos no Brasil. Muitas dessas propostas podem ser identificadas como “projetos bandeiras”, propostas elaboradas para sinalizar à um público específico, mas que não serão debatidas ou aprovadas. Como a mesa diretora e o Colégio de Líder controlam as pautas, grande parte das propostas que chegam à plenária são fruto de negociações, primeiramente, intrapartidária. Portanto, as preferências dos congressistas evangélicos não são uma variável independente

³¹ Os deputados mais ativos com relação à religião no que tange a produção de propostas são, em sua maioria, do PSC, PRB, DEM e PMDB.

exclusiva, elas se associam a regras e procedimentos institucionais (LEMOS, 2001).

CAPÍTULO 3

VOTAÇÕES NOMINAIS: DISCIPLINA PARTIDÁRIO DOS **EVANGÉLICOS**

Neste capítulo buscamos analisar se há um comportamento coletivo dos deputados evangélicos. Por meio da análise das votações nominais buscamos investigar se existe por parte dos deputados evangélicos comportamento suprapartidário de forma a representar a religião da qual fazem parte, ou se por outro lado, a atuação destes atores políticos, no que diz respeito à religião evangélica é dispersa e, sendo assim, cada qual, segue as orientações das lideranças partidárias.

3.1 O Plenário Brasileiro: Considerações Empíricas e Questões Analíticas

Como já foi abordado nos demais capítulos, parte da literatura sobre o nosso sistema partidário, com diagnósticos pessimistas, enfatizara a falta de controle dos partidos com relação aos parlamentares. Embora estudos embasados por dados empíricos tenham demonstrado que de modo geral a disciplina partidária no Brasil é alta, ou seja, nossos parlamentares não são indisciplinados de modo a prejudicar a coesão do partido, ainda há muita especulação acerca da atuação dos políticos evangélicos. Dessa forma, pretendemos preencher uma lacuna deixada pela ciência política que, apesar de ter se debruçado fortemente sobre a câmara baixa, não é exagero dizer que os estudos sobre parlamentares evangélicos têm sido realizados quase sempre pela antropologia e sociologia sem dados empíricos sobre sua atuação no plenário.

As votações no plenário correspondem a uma das fases finais de discussão de uma proposição no processo legislativo. Há dois tipos de votação: a ostensiva, que divide-se em nominal e simbólica; ou as secretas, que ocorrem por meio eletrônico ou utilização de cédulas. Por conseguinte, somente é

possível saber as escolhas dos parlamentares por meio da análise das votações ostensivas.

Porém, alguns críticos de estudos realizados apenas com votações nominais afirmam que há um viés de seleção. Neste sentido, votações nominais seriam apenas uma amostra tendenciosa de outras formas de se votar no Congresso (HIX, NOURY, ROLAND, 2014). Para Carey (2005), as votações nominais são intrinsecamente importantes, pois em todas as democracias questões sobre orçamentos e impostos devem ser aprovadas pelo voto legislativo. Ademais, as votações nominais não nos dizem tudo sobre os parlamentares, mesmo assim, podem nos fornecer valiosas informações, como a disciplina partidária.

A disciplina é um importante indicador da força dos partidos, de como eles funcionam, de como interagem com o Poder Executivo e se os governos podem agir de forma decisiva ou se precisa obter suporte para cada votação. A indisciplina torna os partidos menos previsíveis e menos estáveis, podendo custar a sobrevivência do governo nos sistemas parlamentaristas e torná-lo muito instável nos sistemas presidencialistas (NEIVA, 2011 p. 290)

Além dos poderes que o Executivo consegue mobilizar no legislativo para obter votações a seu favor, mais a ação dos líderes partidários, Cintra (2004) destaca um fator subjacente as votações nominais e a disciplina partidária: a ideologia parlamentar e a sua posição no espectro ideológico direita-esquerda. Nessa direção, os parlamentares seguiriam as orientações da liderança por essa convergir com uma posição ideológica compartilhada pelo deputado. Esta discussão tem ampla relação com o debate acerca da coesão e disciplina partidária. Assim, Tsebelis (1995 p. 311) faz a seguinte distinção: “Cohesion refers to the difference of position within a party before a discussion and a vote take place inside the party. Party discipline refers to the ability of a party to control the votes of its members inside parliament”. Ainda, segundo o autor, alguns fatores podem afetar a coesão partidária: estrutura institucional, sistema eleitoral e o tamanho dos vetos player.

De forma parecida, Giannette e Laver (2008) definem coesão partidária como um fenômeno emergente “*bottom-up*” que reflete padrões de

comportamento congruentes que surgem a partir de interações de políticos individuais. A disciplina partidária, ao contrário, seria um fenômeno “*top-down*”, resultado de um jogo estratégico que ocorre dentro do partido em que membros que são base respondem as recompensas e punições criadas por algum regime de decisão partidário interno. Neste sentido, a fim de compreender o comportamento interno dos partidos políticos nas democracias contemporâneas, um importante foco tem sido sobre a coesão dos partidos e a disciplina dos seus parlamentares, no âmbito do partido legislativo e de organização partidária (GIANNETTI & BENOIT, 2008). Destarte, alguns autores passaram a definir coesão como uma votação conjunta por motivos internos ao partido e disciplina como resultado da influência das lideranças partidária e das regras e pressões do desenho institucional (KITSCHOLT & SMITH, 2002; KITSCHOLT, 2000).

A análise da coesão e disciplina de um partido pode nos fornecer importantes informações sobre os partidos políticos. Segundo Kitschelt (2000 p. 870), um partido pouco coeso e indisciplinado nas votações nominais pode indicar uma instituição pouco programática e formada por parlamentares com relações clientelistas com o seu eleitorado. Além disso, podem sinalizar a inexperiência de partidos recém fundados com pouco investimento em infraestrutura institucional ou técnicas deliberativas para resolver problemas de escolha social.

De fato, um legislador está subordinado às lideranças do partido. Mas também, em graus diferentes, estão sujeitos a diversas outras pressões (como de sua base eleitoral), que podem entrar em conflito com as orientações do líder partidário. Neste ponto, Carey (2005) ao investigar 16 países com diferentes arranjos institucionais, argumenta que as instituições formais exercem grande influência na coesão partidária. Para o autor, países que possuem sistema de lista aberta e, conseqüentemente maior concorrência intrapartidária, possuem menor grau de coesão.

No Brasil, os estudos de Limongi & Figueiredo (1999) apontaram para o importante papel desempenhado pelas estruturas micro-institucionais, como o papel das lideranças partidárias e os poderes legislativos do Executivo (editar medidas provisórias e pedidos de urgência para alterar a tramitação de PL) na contribuição para o controle de parlamentares rebeldes. O que, deste modo, subsidia a disciplina e coesão partidária.

Neste sentido, eles apontam para o alto índice de disciplina dos nossos parlamentares nas votações nominais. Para Santos (2002), é razoável sustentar que os deputados brasileiros têm interesses particularistas, mas após a promulgação da Constituição de 1988, os partidos brasileiros passaram a exibir grau razoável de disciplina nas votações nominais. Com tal característica, há fortes indícios que os conflitos na Legislativo se estruturam em linhas partidárias, de modo a ser possível discernir a clivagem dos partidos governista e oposição. O autor ainda completa que os poderes decisórios do executivo que foram ratificados pela nova constituição criaram forte estímulo para a organização dos deputados em “partidos parlamentares” que, conseqüentemente, aumenta a disciplina e a previsibilidade da ação dos parlamentares em plenário.

É crucial destacar que no Brasil o conceito de disciplina partidária envolve a direção de um líder, sendo necessário avaliar os recursos que este possui para conseguir a obediência de seus orientandos e, também, no que diz respeito ao seu capital político (NEIVA, 2011 p. 296). Algumas prerrogativas fortalecem as lideranças partidárias, tais como, sua experiência política, ou seja, cargos políticos já ocupados; e a sua influência dentro do partido para indicação, como exemplo de nomes para concorrer a cargos públicos e nomeações de deputados para compor comissões parlamentares. Mas de modo geral, vários estudos sobre o tema demonstram que o comportamento dos partidos no plenário da Câmara dos deputados tem apresentado um parlamentar disciplinado.

3.2 Aspectos Metodológicos e Caracterização dos Dados

Utilizaremos como fonte de dados, exclusivamente, apenas as votações nominais dos 257 deputados em plenário. Todas as votações exigem um quórum mínimo, a depender do que está sendo votado. Para aprovação de um projeto de Lei ou Medida Provisória é necessário a presença de 257 deputados e pode ser aprovado por maioria simples. Para Propostas de Emenda à Constituição é necessário a votação em dois turnos com os votos de 3/5 dos deputados, o que equivale a 308 parlamentares. Projetos de Lei Complementar também exigem dois turnos e maioria absoluta para a sua aprovação. As matérias políticas mais relevantes costumam ir à votação nominal (CINTRA & LACOMB, 2004)

Nossa análise é longitudinal, o que corresponde ao período de 2007 a 2013 referente a 53^a. Nesse período foram encontradas 913 votações na Câmara, destas 624 da 53^a Legislatura. Não analisamos os dados da 54^a Legislatura uma vez que seus dados ainda estão em processamento e, sendo assim, o seu resultado poder ser enviesado, caso fosse trabalhado apenas com parte das votações nominais. O banco de dados utilizado está disponível online na base de dados do Núcleo de Estudos sobre o Congresso – NECON, do Instituto de Estudos Sociais e Políticos IESP/UERJ. Nossa análise será centrada nas votações dos parlamentares evangélicos tendo como base, para cada seção plenária, a orientação do líder do partido.

Como tradição, grande parte dos estudos sobre disciplina partidária utilizam o chamado Índice de Rice. Elaborado por Stuart Rice (1924), este índice é calculado pela diferença dos votos absolutos “sim” e “não”. Ele pode variar de 0 (quando 50% votam sim e 50% votam não) a 1 (quando todos votaram igualmente). Geralmente, aplica-se esta fórmula para todos os partidos em cada votação. Por fim, estabelece-se a média entre o partido. Um grande problema sobre este índice é que as votações nominais são analisadas em conjunto, sem levar em consideração a particularidade dos projetos discutidos, ou seja, os custos ou benefícios de sua aprovação, bem como o seu grau de controvérsia.

Segundo Olson e Mezey (1991), o envolvimento de um parlamentar no plenário pode depender de qual dimensão da questão posta em votação torna-se mais saliente ao debate. Para o autor, o envolvimento do deputado será maior em questões novas, que estejam em debate e que mobilize um público numeroso, ao invés de um pequeno grupo. Neste sentido, nem todas as matérias geram oposição e, portanto, muitas são aprovadas de forma consensual. Para tentar diminuir o viés que esse panorama pode gerar, diversos pesquisadores têm lançado mão de diferentes formas de como analisar as votações nominais.

Sendo assim, primeiramente efetuamos o levantamento de todas as matérias que foram para votação em plenário. O nosso objetivo foi selecionar propostas de projetos de lei (MP, PEC, PLN, PDL) que poderiam criar algum tipo de conflito com os congressistas evangélicos e ou que fossem da satisfação deles, tais como: questões sobre aborto, homossexualidade e LGBTs, menoridade penal, pesquisas com célula tronco, regulamentação sobre atividades religiosas, projetos de lei sobre outras religiões, entre outros. Para

nossa surpresa, encontramos apenas 1 proposta o PL Nº 696/2007 - que Institui o "Dia de Santo Antônio de Sant'Anna Galvão", a ser comemorado no dia 11 de maio. A orientação dos líderes partidários foi livre. Porém, a votação era para pedido de urgência para votação deste projeto. Contudo, todos os evangélicos votaram “não” ou se abstiveram.

Assim, recorreremos ao tradicional Índice de Rice. O índice de Rice, como já foi indicado acima, pode variar entre “zero”, que corresponde a um grupo nada coeso e, “um” que corresponde a um grupo muito coeso. Contudo, no cálculo não são contadas as pessoas que não deram um voto “sim” ou “não”. Como exemplo, em uma votação X, de um grupo com 90 deputados, 45 votaram “sim”, 30 votaram “não” e os demais não compareceram ou deram voto de obstrução ou abstenção, o cálculo do resultado, segundo o Índice de Rice seria:

$$45: (90-15) - 30: (90-15) = \\ 0,60 - 0,40 = 0,20$$

Mas, como selecionar as votações que influem diretamente nos resultados da pesquisa? Para os objetivos aqui propostos, excluimos as votações consensuais, pois elas enviesariam os resultados, dando a falsa impressão de uma unidade de consenso. Ao excluir essas votações estabelecemos um limiar de menos de 10% de discordância, medida geralmente utilizada por pesquisadores que analisaram o Legislativo brasileiro (FIGUEIREDE & LIMONGI, 1999; NICOLAU, 2000; NEIVA, 2011). Além disso, esse limiar nos permite definir um nível de oposição e avaliar se uma votação foi mais controversa e ou polêmica pelo seu grau de discordância (MAINWARING & LINÑAN, 1998). Sendo assim, da 53ª Legislatura, após este recorte, analisamos 315 votações nominais, ou seja, praticamente metade das votações tiveram menos de 10% de discordância.

Portanto, aplicamos o cálculo do índice de Rice para todas as votações ocorridas no período já delimitado, correspondendo a diferentes matérias: projetos de lei, lei complementar, PEC entre outros. Tratamos os evangélicos como pertencentes a um único grupo, buscamos investigar se eles votam de maneira a configurar uma bancada suprapartidária. Na 53ª Legislatura os 40

parlamentares estão distribuídos, como já foi descrito, por diversos partidos, alguns localizados em diferentes lados do espectro político ideológico.

Como resultado o índice de maior coesão obtido foi de 0,90 e o menor índice 0,03. A média geral de todas as votações foi de 0,67, resultado aparentemente elevado.

Tabela 10. Índice de Rice 53ª Legislatura

Número de Votações	Índice de Rice
315	0,674011859

Fonte: Elaboração Própria

Porém, este resultado não nos diz muito, pois ao tratá-los como um grupo único não é possível saber se as suas posições convergiram com a orientação do líder do partido. Na verdade, este é um grande problema das votações nominais, não há como identificar, de fato, se o voto dele foi uma obediência ao líder ou se apenas coincidiu ideologicamente com a orientação do partido. Além disso, o resultado que encontramos com o Índice de Rice pode nos indicar sobre o padrão do *continuum ideológico*. Apesar dos evangélicos estarem distribuído em diversos partidos, como podemos observar na tabela abaixo, grande parte deles fazem parte de partidos de direita.

Tabela 11. Blocos Ideológicos*

Partidos	Nº de Deputados
Esquerda PT	3
Centro PMDB, PV, PSDB	12
Direita PFL, PTC, PP, PSC, PAN, PR, PRB, PTB, PDT	24

Fonte: Elaboração própria

* Distribuição ideológica dos deputados evangélicos por partidos seguiu a literatura sobre o tema (Limongi & Figueiredo, 1995; Rodrigues, 1994)

Fica visível que os congressistas evangélicos aqui estudados, estão vinculados, em grande parte, a partidos mais conservadores e com pouca representatividade na Câmara dos Deputados, estes dados corroboram com a

pesquisa de Maia (2012), que também fez um levantamento sobre a distribuição partidária dos congressistas evangélicos. A disposição dos partidos no espectro ideológico emerge de maneira clara. Neste sentido, “a probabilidade de dois partidos adjacentes votarem de maneira análoga é sempre maior do que a de partidos não adjacentes” (LIMONGI & FIGUEIREDO, 2005 p. 500). Este ponto pode explicar os números encontrados neste trabalho com o Índice de Rice. Quando analisamos as orientações dos líderes, de fato, são quase sempre as mesmas por bloco ideológico.

Sendo assim, como a nossa unidade de análise é o parlamentar evangélico, para os objetivos aqui propostos, somente o resultado acima encontrado é insuficiente. Dessa forma, adaptamos o método utilizado por Mainwaring & Linán (1998), no estudo para comparação entre a disciplina dos partidos brasileiros com os norte-americanos. O método por eles utilizado consiste na mensuração da quantidade de vezes em que um parlamentar votou junto com a maioria do seu partido nas votações nominais. Dessa forma, “o nível de disciplina será a média dos valores da lealdade individual de todos os parlamentares de um partido”. (idem, p.114). Para tanto, eles estabeleceram um corte de 25% para o patamar de oposição mínima contra uma votação majoritária. Na aplicação dos autores, por conta do recorte, 90% das votações foram excluídas. Outro problema da pesquisa dos autores, bem observado por Coelho (1999, p. 193) é sobre os pressupostos que orientaram os seus dados, entre eles foram considerados disciplinados os parlamentares que acompanharam a posição majoritária dos parlamentares da sua bancada.

Essa forma de aferir a disciplina proposta por Mainwaring e Linán considera coesão e fidelidade partidária como a mesma coisa. Para Coelho (1999 p. 194), é por esse motivo que o parâmetro deles são as votações da maioria da bancada e não a orientação da liderança do partido. Contudo,

Embora os índices de fidelidade e de coesão partidárias possam ser muito próximos, não se deve confundi-los. Em alguns casos, baixa coesão pode não ser sinônimo de baixa fidelidade, embora baixa fidelidade se traduza sempre em baixa coesão.

Um parlamentar que vota de forma contrária as orientações do líder do seu partido e ou vota quando o partido está em obstrução é evidentemente infiel. Por outro lado, o congressista que não vota com a maioria do seu partido quando não há direção da liderança partidária, ou seja, quando o voto é livre, de forma segura não pode ser considerado infiel. Neste ponto, Coelho (1999, p. 199) destaca a importância em se diferenciar coesão de disciplina, pois apenas o segundo diz respeito a relação entre congressista e a liderança do seu partido.

Dessa forma, adaptamos o modelo proposto por Mainwaring e Linán a começar no limiar que utilizamos para as votações nominais, pois assim como no cálculo que utilizamos no Índice de Rice, mantemos os 10% de discordância. Como as votações nominais são sempre precedidas pela orientação de votação por parte dos líderes, prerrogativa assegurada pelo regimento da casa, utilizamos esse posicionamento para contabilizar a quantidade de vezes em que o deputado votou com o seu partido. Assim, buscamos aferir a disciplina dos deputados não por meio das vezes em que ele votou com a maioria da bancada do partido, mas sim por meio do posicionamento oficial do partido de orientação à bancada (LIMONGI & FIGUEIREDO, 1995 p. 500).

Enfrentamos alguns problemas com os dados utilizados, alguns deputados migraram de partido, contudo não conseguimos em todos os casos encontrar as votações nominais desses deputados depois que migraram de legenda. Outro ponto é que no início da legislatura 3 deputados evangélicos faziam parte do Partido dos Aposentados da Nação – PAN que foi incorporado ao PTB em 2006 por conta da cláusula de barreira. Sendo assim, contabilizamos as votações desses três deputados apenas até o setembro de 2006.

A forma de calcular³² a disciplina/coesão de um partido pode influenciar no seu resultado. Mainwaring & Linán (1998), buscaram traçar dois níveis de disciplina: relativa e absoluta. Os níveis de disciplina relativa que consistem em considerar apenas as votações em que o parlamentar está presente. Portanto, se um deputado participou de 80 votações e votou 75 com o partido, o seu nível de lealdade é 93 $((75/80) \times 100 = 93)$. Sobre as possibilidades de voto na câmara

³² Sobre diferentes forma de analisar as votações nominais ver Neiva (2011, p.299).

O encaminhamento dado pelos líderes pode tomar as seguintes formas: podem encaminhar um voto favorável (sim) ou desfavorável (não); podem liberar as suas bancadas ou porque os líderes declaram que a matéria é não programática, ou porque o partido não foi capaz de fechar questão; podem ainda comunicar que seu partido se encontra em obstrução, implicando a retirada da bancada de plenário para negar o quórum regimental necessário à validade da deliberação; por último, há casos em que o líder não se manifesta (LIMONGI & FIGUEIREDO, 1995 p.500).

Neste caso, considerei as abstenções como indisciplina nos casos em que a votação não era livre. Isso porque quando há necessidade de uma maioria de votos “sim” para aprovar uma matéria ou “não” para barrar, os votos de abstenção podem ter um efeito prático negativo. Também considerei como indisciplina os casos em que o partido entrava em obstrução, mas mesmo assim o parlamentar votava.

Tabela.12
Disciplina
por Partido

Partido	Média Relativa	Desvio Padrão
DEM-PFL	66,99	38,00
PMDB	94,68	3,44
PTC	88,42	*
PP	92,6	4,19
PV	85,15	*
PSC	96,27	1,41
PT	94,8	1,17
PSDB	96,2	2,88
PAN	87,23	10,54
PR	93,5	3,14
PRB	91,65	1,82
PTB	91,28	3,93
PDT	92,61	1,55

Fonte: Elaboração própria

O resultado acima nos permite concluir que a despeito de parte da literatura que sinaliza sobre uma bancada suprapartidária, nas votações nominais, a média relativa de todos os partidos é muito alta. Cabe destacar o alto índice de desvio padrão do DEM. Este dado se deve a atuação do deputado

Rodvalho que teve disciplina atípica votando de acordo com a liderança em apenas 2% do total.

Ainda analisamos os níveis de disciplina absoluta, proposto pelo modelo metodológico que utilizamos. Este calcula-se considerando as ausências dos deputados como voto indisciplinado.

Tabela.13
Disciplina por Partido

Partido	Média Absoluta	Desvio Padrão
DEM-PFL	33,9	19,60
PMDB	72,07	10,01
PTC	68,37	
PP	64,75	3,62
PV	65,71	
PSC	57,39	10,80
PT	73,37	1,44
PSDB	69,88	11,26
PAN	59,23	10,18
PR	65,39	13,99
PRB	76,59	3,71
PTB	58,36	8,09
PDT	74,62	9,36

Fonte: Elaboração própria

Este resultado pode ser problemático, pois o número de faltas dos congressistas evangélicos é muito alto. Não conseguimos dados suficientes para investigar se essas faltas são decorrentes da presença desses parlamentares em outras atividades na Câmara, como a presença em Comissões, que muitas vezes realizam reuniões em dias e horários de sessão deliberativas no plenário. Mesmo assim, estes dados são importantes para avaliar a assiduidade dos congressistas, pois qualquer grupo é enfraquecido pela ausência de seus participantes. Essa ausência também pode ser uma estratégia articulada visando protelar ou ainda, reduzir as chances de uma matéria ser votada.

3.3 Conclusão

A coesão dos partidos, indicada na tabela 13, mostra que a formação de grupos suprapartidários com força na arena parlamentar, seria um fato

contraditório, pelo menos nas votações nominais. De modo geral, podemos dizer que os deputados não legislam de forma individual, ao contrário, os partidos políticos apresentam, de acordo com a coesão de seus parlamentares, disciplina partidária. Retomando os argumentos da teoria da escolha racional na versão partidária, como já foi dito, podemos dividir as votações nominais, em duas frentes: 1) temas dentro da agenda partidária e; 2) temas fora da agenda do partido. Dessa forma, uma votação é mais importante quando envolve a liderança partidária, para mobilizar os parlamentares à aprovar temas de dentro da agenda. Consequentemente, o declínio da coesão do partido ocorre fora da agenda do partido.

Assim, buscamos investigar a existência de uma atuação coordenada por parte dos deputados evangélicos da 53^a. De acordo com os resultados alcançados, a atuação destes, nas votações nominais, estão diretamente relacionadas com a orientação do líder do partido. Mesmo assim, não podemos afirmar qual seria o comportamento destes, caso questões mais polêmicas, que criassem conflito com a religião, fosse à votação. Votar de acordo com o partido pode ser consequência de inúmeros pontos: convergência ideológica, respeito ao partido, etc. Mas, acima de tudo é uma ação racional por parte do parlamentar que caso decida por comportamentos particularistas, pode ser restringido pelos recursos do executivo e pelas atribuições que os líderes partidários possuem na dinâmica da Câmara. Além disso, como os distritos eleitorais no Brasil são muito grandes, uma identificação direta com um público específico pode ser um empecilho para a reeleição.

CAPÍTULO 4.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no que foi visto, conseguimos desenvolver algumas considerações sobre o comportamento do parlamentar evangélico. É inegável que desde a redemocratização, o Brasil conta com a participação de políticos evangélicos muito atuantes. Este quadro pode ser interpretado à luz da isonomia no tratamento das religiões por parte do Estado. Por conseguinte, como buscamos demonstrar no capítulo 1, nas últimas duas décadas o Brasil tem sofrido importantes mudanças na sua configuração religiosa. O advento do crescimento evangélico tem extrapolado a arena religiosa, difundindo-se por outros espaços como a política partidária. A presente dissertação buscou compreender um fenômeno que têm ocupado papel de destaque nas últimas eleições, bem como a relação entre a sociedade civil e as nossas instituições.

Sendo assim, a formação de vínculos identitários entre as elites políticas e o conjunto da sociedade é fundamental para a emergência das organizações partidárias. A participação de religiosos evangélicos na política partidária, dessa forma, pode ser compreendida como uma resposta às novas demandas da sociedade civil. Como vivemos num sistema representativo, os partidos políticos possuem papel fundamental, pois eles são a instituição que por meio do respaldo do voto realiza a ligação entre o Estado e a Sociedade Civil, de modo a representar os interesses do povo. Embora não haja no Brasil um partido evangélico, não obstante a religião têm se tornado base para a formação de identidades políticas coletivas.

Ao longo dessa dissertação, direcionamos a pesquisa à resolução do seguinte problema: do ponto de vista político, qual é o comportamento do deputado evangélico na Câmara? Em outras palavras, a atuação desses religiosos na arena parlamentar está relacionada às questões religiosas que a bancada evangélica parece representar ou aos líderes partidários daqueles partidos que são filiados? Para responder a essa problemática, adotamos duas frentes para análise: as propostas dos deputados evangélicos e o comportamento deles nas votações.

À luz do institucionalismo da escolha racional, essa problemática mostra-se diretamente relacionada com a atuação dos congressistas após as urnas apuradas, o que configura um importante problema de pesquisa envolvendo representação política, partidos e a ação dos indivíduos. Assim, com relação as propostas legislativas investigamos toda produção de projetos de lei dos deputados evangélicos. Como resultado encontramos parlamentares mais preocupados com questões gerais. Embora existam incentivos eleitorais à políticas paroquiais, os parlamentares estudados mostraram maior preocupação com questões universais. Esse resultado encontrado está diretamente relacionado com as regras institucionais e as estratégias que os deputados têm que lançar mão para maximizar os seus ganhos e a sobrevivência num mercado eleitoral muito competitivo. Em outros termos, as regras internas da casa convergem para os deputados agirem como um time na defesa de questões gerais cujos resultados podem beneficiar a reeleição da bancada partidária, não facilitando a defesa de uma produção legislativa específica de um segmento, no caso o evangélico, por parte dos deputados. Embora nas comissões possa haver espaço de defesa dessas prioridades que esse grupo possa defender. Esse é outro campo de pesquisa a ser desenvolvido em outras pesquisas por meio de métodos qualitativos.

A nossa Constituição, as normas e resoluções que regulam a dinâmica interna da Câmara dos Deputados possuem uma complexa dinâmica que fortalece as lideranças partidárias e o Poder Executivo quando nos referimos ao sucesso para criar uma lei e conseguir a sua aprovação. Ainda que as escolhas individuais dos parlamentares sejam importantes, sua dependência dos recursos distribuídos está diretamente relacionada ao Colégio de Líderes e ao Poder Executivo.

Apesar da baixa quantidade de propostas relacionadas direta ou indiretamente a religião, ainda assim encontramos material em que esses políticos buscam beneficiar o seu grupo religioso. Embora essas propostas não possam ser caracterizadas como uma política paroquial, claramente elas sinalizam para um eleitorado específico. Em suma, são propostas bandeiras que por serem anticonstitucionais não conseguem passar pelas portas das comissões plenárias. Para uma análise mais detalhada sobre esse tema, seria

necessário investigar as propostas de emenda ao orçamento, que poderiam nos indicar em que direção o dinheiro está sendo requerido para ser aplicado.

Outro ponto importante a ser destacado é que nem todos os deputados evangélicos apresentaram comportamento comprometido com a causa evangélica, 50% deles se quer apresentaram propostas ligada à religião, esse número é reduzido de forma mais drástica se excluirmos as propostas que falam sobre religião de modo geral, não relacionadas diretamente com o cristianismo evangélico. Portanto, com relação às propostas dos congressistas evangélicos podemos concluir que, assim como outras pesquisas sobre produção legislativa têm demonstrado, há maior interesse por questões gerais sobre a temática social. Mesmo assim, parte desses congressistas religiosos têm dispensado grande energia em conquistar benefícios e ou sinalizar, por meio de projetos de leis, para um segmento evangélico. Se eles formam um grupo religioso, a atuação deles é desigual, pois muitos, no que tange a produção legislativa, nem chegam a atuar em benefício da religião.

Com relação as votações nominais fica mais difícil concluir sobre uma bancada suprapartidária. Como não houve nenhuma votação controversa, que conflitasse diretamente com questões religiosas, fica difícil inferir sobre o comportamento dos deputados aqui estudados. Os dados encontrados demonstram altos índices de obediência partidária. As orientações dos líderes de seus partidos, com exceção de 1 caso, têm sido seriamente respeitadas. Esse fato indica que a formação de grupos suprapartidários com força na arena parlamentar, seria contraditório, pelo menos nas votações nominais aqui estudadas. De modo geral, podemos dizer que os deputados não legislam de forma individual, ao contrário, os partidos políticos apresentam, de acordo com a coesão de seus parlamentares, disciplina partidária.

Os resultados alcançados demonstram que pouco sabemos sobre a atuação de parlamentares religiosos. Grande parte da imprensa e alguns trabalhos acadêmicos sustentam que estes formam uma bancada coesa. Contudo, de modo contrário, esta pesquisa aponta para um parlamentar mais preocupado com questões gerais. Isso não exclui a atuação de alguns desses políticos que tentam, de forma normativa, conquistar mais espaço para questões religiosas, diga-se, morais e comportamentais. Mas indicam que a atuação

destes é desigual. O conjunto de interesse desse grupo não é, portanto, tão restrita às questões religiosas como se pensava.

Para isso, seria necessário um estudo mais completo, que desse conta das proposituras desses deputados, bem como a atuação deles nas comissões plenárias e frentes parlamentares. Sendo assim, nossa análise é um estudo inicial, exploratório, embora importante por apontar para um horizonte de estudos ainda pouco desenvolvido pela Ciência Política. O resultado alcançado nos mostra que nas votações nominais, não é possível afirmar que estes estão votando de forma suprapartidária, pois não há coesão entre eles, o que em parte é explicado pelo próprio formato da dinâmica de votação naquela Casa Legislativa.

Com relação às votações nominais, provavelmente este resultado seja reflexo da disciplina partidária desses deputados. Outro fator que pode contribuir à essa falta de coesão do grupo religioso diz respeito às igrejas que esses deputados pertencem. Como já foi dito, o grupo que aqui denominamos como evangélicos pertencem a diferentes igrejas, muitas vezes com teologias e valores morais diferentes e mesmo divergentes. Também é importante ressaltar a força dos partidos políticos. Embora o nosso sistema partidário seja recente, nossos partidos têm demonstrado características que apontam para a sua atuação como atores de extrema importância para o funcionamento da nossa democracia, como instituições capazes de formar coalizões e ter lideranças partidárias que buscam controlar a porta de entrada para as arenas Legislativas.

Concluimos, então, que os congressistas evangélicos, de modo geral apresentam interesse por questões mais gerais e, nas sessões plenárias seguem as orientações dos líderes dos seus respectivos partidos. Esta pesquisa, por fim, termina indicando para o fato de que ainda muito há para estudar acerca dos evangélicos no Legislativo; é preciso investigar sua atuação nas Comissões e em outros espaços de atuação no Legislativo. Também há uma grande lacuna nos trabalhos sobre os partidos políticos no Brasil, quando nos remetemos aos partidos cristãos. Essa lacuna se torna ainda mais nítida quando se trata de estudos sobre a estrutura decisória interna dos partidos políticos.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique H. de. (1988). *Presidencialismo de Coalizão. O Dilema Institucional Brasileiro*. Dados, vol. 31, nº 1, pp. 5-38.

ALMEIDA, Ronaldo de (2009). *A Igreja Universal e seus demônios*. São Paulo: Terceiro Nome.

ALEMAN, Eduardo. (2009). *Institutions, Political Conflict and the Cohesion of Policy Networks in the Chilean Congress, 1961–2006*. Journal of Latin American Studies 41(03):467 - 491

AMES, Barry. (2003), *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV Editora.

AMORIM, Octavio Neto & SANTOS, Fabiano (2003). *O Segredo Ineficiente Revisto: O que Propõem e o que Aprovam os Deputados Brasileiros*. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 46, no 4, pp. 661 a 698

_____; COX, G. & MCCUBBINS, M. (2003). *Agenda Power in Brazil's Câmara dos Deputados (1989-98)*. *World Politics*, Princeton, v. 55, n. 4, p. 1-46.

BARBOSA, Cássio Felipe e ROCHA, Marta Mendes da. (2008). *Regras, incentivos e comportamento: as comissões parlamentares nos países do Cone Sul*. Rev. Sociol. Polit. v.16, suppl., p. 93-104.

BARDIN, Laurence. (1977). *Análise de Conteúdo*. Edições 70: Lisboa.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa (2006). *O processo partidário-eleitoral brasileiro: padrões de competição política (1982-2002)*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Fapesp.

_____. (2007). *O processo político-partidário brasileiro e as eleições de 2006*. Política & Sociedade, nº 10.

_____. (2013). *A agenda dos estudos sobre partidos políticos e sistemas partidários no Brasil*. Revista Agenda Política, Vol. 1 N.1 São Carlos: UFSCar.

BORGES, Tiago Daher Padovesi (2007). *Representação Partidária e a Presença dos evangélicos na Política Brasileira*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Ciência Política, São Paulo: USP.

BURITY, Joanildo A. (2008). *Religião, Política e Cultura*. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 20, n. 2

CAREY, Jonh. (2005). *Political institutions, competing principals, and party unity in legislative voting*. Center for Institutions and Governance Working Papers Series: <http://igov.berkeley.edu/workingpapers/index.html>

CINTRA, Octávio. (2004), “O Sistema de Governo no Brasil”, in L. Avelar e A. O. Cintra (orgs.), *Sistema Político Brasileiro: Uma Introdução*. São Paulo, Editora da Unesp

CINTRA, Antônio Octávio e LACOMBE, Marcelo Barroso (2004). *A Câmara dos Deputados na Nova República: a visão da Ciência Política*. In AVELAR, Lúcia e CINTRA, Antônio Octávio (org.), *Sistema Político Brasileiro: uma introdução*. Rio de Janeiro, Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo, Unesp.

COELHO, Ricardo (1999). *Partidos políticos, maiorias parlamentares e tomadas de decisão na Constituinte*. 280 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

COHN, Gabriel (org). (2008). *Weber Sociologia*. Edição 7. São Paulo: Editora Ática

Collie, Melissa P. 1988 *The Legislature and Distributive Policymaking in Form al Perspective*. Legislative Studies Quarterly, n. 13

COX, Gary (1987). *The Efficient Secret: The Cabinet and the development of political parties in Victorian England*. Cambridge, New York: Cabridge University Press.

COX, Gary; McCUBBINS, Mathew (2007). *Legislative Leviathan Party Government in the House*. Cambridge University Press, 2nd Edition.

Downs, Anthony (1957). *An Economic Theory of Democracy*. New York, Harper & Row

DUVERGER, Maurice (1980). *Os Partidos Políticos*. Rio de Janeiro: Zahar Editores

ELSTER, Jon. (1989). *Ulises Y Las Sirenas: Estudios sobre racionalidad e irracionalidad*. Fondo de Cultura Económica, S. A de C.V, México.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub e LIMONGI, Fernando (1999). *Executivo e Legislativo na Nova ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV

FIGUEIREDO, Argelina e LIMONGI, Fernando. (1995). *Partidos Políticos na Câmara dos Deputados: 1989 – 1994. Dados*, vol. 38, nº 3.

FRESTON, Paul (1993). *Protestantes e Política no Brasil: da Constituinte ao Impeachment*. Tese de Doutorado, sociologia (UNICAMP).

GAARDER, Jostein; HELLERN, Victor; NOTAKER, Henry (2009). *O livro das religiões*. São Paulo: Companhia das Letras.

GIANNETTI, Daniela e BENOIT, Kenneth (2008) “*Intra-party politics and coalition governments in parliamentary democracies*”, in D. Giannetti e K. Benoit (orgs.), *Intra-Party Politics and Coalition Governments*. New York, Routledge

_____ e LAVER, Michael. (2008), “*Party Cohesion, Party Discipline and Party Factions in Italy*”, in D. Giannetti e K. Benoit (orgs.), *Intra-Party Politics and Coalition Governments*. New York, Routledge, p. 146-168.

GOMES, S. (2006). *O impacto das regras de organização do processo legislativo no comportamento dos parlamentares: Um estudo de caso da Assembléia Nacional Constituinte (1987-1988)*. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 193-224.

HALL, Petter & TAYLOR, Rosemary (1996). *Political Science and the Three new Institutionalisms* (http://www.mpifg.de/pu/mpifg_dp/dp96-6.pdf).

HIX, Simon; NOURY, Abdul & HOLLAND, Gerard (2014). *Is there a Strategic Selection Bias in Roll Call Votes in the European Parliament?* Disponível em: http://personal.lse.ac.uk/hix/Working_Papers/Hix-Noury-Roland_Selection_EP_22July2014.pdf

HOSAKA, Noêmia Hemi (2007). *Tramitação em Conjunto de Proposições na Câmara dos Deputados: Uma Avaliação*. Monografia apresentada no curso de Especialização em Processo Legislativo da Câmara dos Deputados.

INÁCIO, Magna (2009). *Mudança procedimental, Oposição e Obstrução na Câmara dos Deputados*. In: Inácio, Magna & Rennó, Lucio (Org). *Legislativo Brasileiro em Perspectiva Comparada*. Editora UFMG.

KATZ, Richard S. (1980). *A theory of parties and electoral systems*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.

KITSCHOLT, H. (2000) "Linkages between citizens and politicians in democratic polities". *Comparative Political Studies* 33.

_____ & Smyth, R. (2002). *Programmatic Party Cohesion in Emerging Postcommunist Democracies*. Russia in Comparative Context

KINZO, D'Alva Gil (1980). *Representação Política e Sistema Eleitoral no Brasil*. São Paulo: Símbolo.

_____. (1993). *Radiografia do Quadro Partidário Brasileiro*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer.

_____ (2004). *Partidos, Eleições e Democracia no Brasil Pós-1985*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 19, nº 54.

KLEIN, Cristian (2007). *O desafio da Reforma Política: consequências dos sistemas de listas aberta e fechada*. Rio de Janeiro, Mauad.

KHREBIEL, Keith. (1991), *Information and Legislative Organization*. Ann Arbor, The University of Michigan Press.

LAMOUNIER, Bolívar e MENEGUELLO, Rachel. (1986), *Partidos Políticos e Consolidação Democrática: O Caso Brasileiro*. São Paulo, Brasiliense.

LAMOUNIER, Bolívar (1989). *Partidos e utopias: o Brasil no limiar dos anos 90*. São Paulo: Loyola.

LEMONS, Leany Barreiro de S. (2001). *O Congresso Brasileiro e a Distribuição de Benefícios Sociais no Período 1988-1994: Uma Análise Distributivista*. Dados, vol. 44, n. 3, pp. 561-605.

LIMONGI, Fernando (1994). *O Novo Institucionalismo e os Estudos Legislativos A Literatura Norte-americana Recente*. Boletim Informativo Bibliográfico, nº 37, pp. 3-38.

LIMONGI, Fernando (1996). *Câmara dos Deputados: Organização Interna e Processo Legislativo*. Cadernos de Pesquisa, Nº 05

LIMONGI, Fernando & FIGUEIREDO, Argelina (1995). *Partidos Políticos na Câmara dos Deputados: 1989 – 1994*. Dados - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro: IUPERJ, vol. 38, nº. 3, 1995, pp.497-525.

_____ (1999), *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Editora.

MACHADO, Maria das Dores Campos (2006). *Política e Religião: a participação dos evangélicos nas eleições*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

MAINWARING, Scott (1991). *Políticos, partidos e sistemas eleitorais*. Novos Estudos Cebrap, Vol. 29.

MAINWARING, Scott; LIÑAN, Aníbal Pérez. (1998). *Disciplina partidária: o caso da Constituinte*. Lua Nova, n. 44, p. 107-136.

_____. (1999). *Rethinking Party Systems in the Third Wave of Democratization: The Case of Brazil*. Stanford: Stanford University Press

MARENCO, André (2009). *Desempenho Eleitoral, Voto Partidário e Responsabilização nas Eleições Legislativas Brasileiras*. In: Inácio, Magna & Rennó, Lucio (Org). *Legislativo Brasileiro em Perspectiva Comparada*. Editora UFMG.

MARIANO, Ricardo (2005). *Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola.

MARIANO, Ricardo, HOFF, Márcio e DANTAS, Souza de Y. ToTy (2006). *Evangélicos sanguessugas, presidenciáveis e candidatos gaúchos: a disputa pelo voto dos religiosos*. Debates do NER, Porto Alegre, nº10.

MARIANO, Ricardo & PIERUCCI, Antônio Flávio (1992). *O envolvimento dos Pentecostais na eleição de Collor*. *Novos Estudos Cebrap*, 34, nov., p. 92-106.

MANIN, Bernard (1997). *The principles of representative government*. New York: Cambridge University Press.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan C. (2006). Eleições e representação. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 105-138.

MANUEL, Mella Márquez (Org) (1997). *Curso de Partidos Políticos*. Ediciones Akal: Madrid.

MAYHEW, David R. (1974), *Congress. The Electoral Connection*. New Haven/London, Yale University Press.

MELO, Carlos Ranulfo Felix de (2000). *Partidos e Migração Partidária na Câmara dos Deputados*. *Dados* vol.43 n.2 Rio de Janeiro.

MEIRELES, Magali Rezende Gouvêa e CENDÓN, Beatriz Valadares (2010). *A Aplicação Prática dos Processos de Análise de Análise de Conteúdo e de Análise de Citações em Artigos Relacionados as Redes Neurais Artificiais*. *Inf. Inf.*, Londrina, v. 15, n. 2, p. 77 - 93, jul./dez.

MENEGUELLO, Rachel. (1998). *Partidos e governos no Brasil Contemporâneo: (1985-1997)*. Ed. Paz e Terra: São Paulo.

MIRANDA, Geralda Luiza de. (2010). *A delegação aos líderes partidários na Câmara dos Deputados e no Senado Federal*. *Revista de Sociologia e Política*, v. 18, n. 37, p. 201-225, out.

NASCIMENTO, Emerson Oliveira do (2010). *Os modelos da Organização Legislativa: Distributivo, Informacional e Partidário*. *Revista Política Hoje*, Vol. 19 N 02.

NEIVA, Pedro Robson Pereira. (2011). *Coesão e disciplina partidária no Senado Federal*. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, v. 54, n. 2, p. 289-318.

NICOLAU, Jairo. (2000). *Disciplina partidária e base parlamentar na Câmara dos Deputados no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998)*. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 4.

NICOLAU, Jairo M. (2004). *Sistemas eleitorais*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

NICOLAU, Jairo M. & SCHIMITT, Rogério Augusto. (1995). *Sistema Eleitoral e Sistema Partidário*. Lua Nova Nº 36.

ORO, Pedro Ari (2000). *Religião e Política na América Latina: Uma Análise da Legislação dos Países*. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 13, n.27, p. 281-310.

OLSON, David e MEZEY, Michael. (1991). *Legislatures in the Policy Process: The Dilemmas of Economic Policy*. Cambridge, Cambridge University Press.

PANEBIANCO, Ângelo. (2005). Modelos de partido: Organização e poder nos partidos políticos. Martins Fontes: São Paulo.

PEREIRA, C. & MUELLER, B. (2000). *Uma teoria da preponderância do poder Executivo: o sistema de comissões no Legislativo brasileiro*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 45-67.

PERES, Paulo Sérgio (2008). *Comportamento ou Instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política*. RBCS Vol. 23 nº 68, out.

PIERUCCI, Antônio Flávio & PRANDI, Reginaldo (1996). *A Realidade Social das Religiões no Brasil: religião, sociedade e política*. São Paulo: Editora Hucitec.

POOLE, K.; ROSENTHAL, H. Congress. (1997). *A Political-Economic History of Roll Call Voting*. New York: Oxford University Press.

POWER, Timothy J & ERA, Nicol C, (2006). *Exporting Congress?: The Influence of U.S. Congress on World Legislatures* Paperback – June 28.

RIBEIRO, Pedro Floriano. (2011). *Dos Sindicatos ao Governo a Organização Nacional*. São Paulo: Edufscar.

_____ (2013). *Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº10. Brasília, janeiro - abril de 2013, pp. 225-265

RIBEIRO, Pedro Feliú; OLIVEIRA, Amâncio Jorge S. N e GALDINO, Manoel (2009). *Política Externa Chilena e Espectro Ideológico Político-Partidário: Um Estudo sobre a Câmara dos Deputados (2002-2006)*. Rio de Janeiro: Revista de Ciências Sociais, Vol.52, nº 4, pp. 835 a 870.

RICCI, Paolo. (2003). *O Conteúdo da Produção Legislativa Brasileira: Leis Nacionais ou Políticas Paroquiais?* Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 46, no 4, pp. 699 a 734.

RODRIGUES, Martins L. (2009). *Mudanças na classe política brasileira*. Rio de Janeiro: Centro Eldstein de pesquisas sociais.

SAMUELS, David J. (2002), “*Progressive Ambition, Federalism, and Pork-Barreling in Brazil*”, in S. Morgenstern e B. Nacif (orgs.), *Legislative Politics in Latin America*. New York, Cambridge University Pres.

SANTOS, Fabiano. (1997), “Patronagem e Poder de Agenda na Política Brasileira”. *DADOS*, vol. 40, no 3, pp. 465-491.

_____. (2002), *Partidos e Comissões no Presidencialismo de Coalizão*. *DADOS*, vol. 45, no 2, pp. 237-264.

SARTORI, G.(1982). *Partidos e sistemas partidários*. Prefácio do autor à edição brasileira, apresentação de David Fleischer, tradução de Waltensir Dutra e revisão técnica de Antônio Monteiro Guimarães. Brasília: Ed. UnB; Rio de Janeiro: Zahar.

SCHUMPETER, Joseph A. (1984). *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Ed. Zahar: Rio de Janeiro.

SIMIONATTO, Ivete e COSTA, Carolina Rodrigues (2012). *Como os dominantes dominam: o caso da bancada ruralista*. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 215-237, jul./dez

SHUGART, Matthew S. e CAREY, John M. (1992). *Presidents and Assemblies: Constitutional design and Electoral Dynamics*. Cambridge, Cambridge University Press.

SHUGART, Matthew S. (2001). *Extreme” Electoral Systems and the Appeal of the Mixed-Member Alternative*. In: *Mixed-Member Electoral Systems The Best of Both Worlds?* Oxford University Press (maker)

TSEBELIS, George. (1995). *Decision Making in Political Systems: Veto Players in Presidentialism, Parliamentarism, Multicameralism, and Multipartism*. *British Journal of Political Science*, vol. 25, p. 289-325.

URBINATI, Nádía (2006). *O que torna a representação democrática?* *Lua Nova*, São Paulo, 67: 191-228.

WEINGAST, Barry R., SHEPSLE, Kenneth A. e JOHNSEN, Cristopher (1981). *The political Economy of Benefits and Costs: A Neoclassical Approach to Distributive Politics*. Journal of Political Economy, vol 89, n 4.

Vigna, Edécio (2001). *A bancada ruralista: um grupo de interesse*. Brasília, 52 p. (Argumento nº 8 INESC)

PORTAL CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Pesquisa sobre os deputados**. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/69407.html>

PORTAL FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA. **Pesquisa sobre o estatuto da frente parlamentar: artigo 2ª**. Disponível em: <http://www.fpebrasil.com.br/portal/index.php/a-frente/estatuto-da-fep>

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Pesquisa crescimento dos evangélicos na Câmara**. Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14637-evangelicos-crescem-no-congresso-psc-lidera-em-numero-de-parlamentares

PORTAL TRANSPARÊNCIA. Pesquisa sobre a assiduidade dos deputados. <http://www.transparencia.org.br/>

PORTAL CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Pesquisa sobre a institucionalização das Frentes Parlamentares**. Disponível em : <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2005/atodamesa-69-10-novembro-2005-539350-publicacaooriginal-37793-cd.html>

PORTAL CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Pesquisa sobre a declaração do Deputado Antonio Bulhões**: <http://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=218.4.54.O&nuQuarto=100&nuOrador=1&nuInsercao=17&dtHorarioQuarto=12:18&sgFaseSessao=OD&Data=03/09/2014&txApelido=ANTONIO%20BULH%C3%95ES,%20PRB-SP>

ANEXO 1. Deputados 53ª Legislatura**DEPUTADOS**

Andreia Zito
Jorge Tadeu
Sueli Vidigal
Arolde de Oliveira
Bispo Rodovalho
Onyx Lorenzoni
Neucimar Fraga
Pastor Lincon Portela
Dona Iris Rezende
Leonardo Quintão
Bispo Antônio Bulhões
Eduardo Cunha
Fatima Pelaes
Flávio Bezerra
Natan Donadon
Takayama
Dr. Antonio Cruz
George Hilton
Lincoln Portela
Cleber Verde
Léo Vivas
Marcio Marinho
Edinho Montemor
Filipe Rio de Cara Nova
Jurandyr Loureiro
Mário de Oliveira
Zequinha Marinho
Sergio Brito
Jefferson Campos
João Campos
Júlio Redecker
Gilmar Machado
Henrique Afonso
Walter Pinheiro
Pastor Manoel Ferreira
Sabino Castelo
Silas Câmara
Carlos William
Dr. Nechar
Manato
Dr Adilson Soares

* **Dados referentes ao final da Legislatura**

ANEXO 2. Deputados 54ª Legislatura

DEPUTADOS	PARTIDO	UF	SITUAÇÃO
André Zacharow	PMDB	PR	Novo
Andréia Zito	PSDB	RJ	Reeleita
Antônia Lúcia	PSC	AC	Nova
Arolde de Oliveira	PSD	RJ	Reeleito
Benedita	PT	RJ	Nova
Bispo Antônio Bulhões	PRB	SP	Reeleito
Bruna Furlan	PSDB	SP	Nova
Cleber Verde	PRB	MA	Reeleito
Delegado Francischini	SDD	PR	Novo
Dona Iris Rezende	PMDB	GO	Reeleita
Dr. Adilson Soares	PR	RJ	Reeleito
Edinho Araújo	PMDB	SP	Novo
Edmar Arruda	PSC	PR	Novo
Eduardo Cunha	PMDB	RJ	Reeleito
Edivaldo Holanda Junior	PTC	MA	Novo
Erivelton Santana	PSC	BA	Novo
Fátima Pelaes	PMDB	AP	Reeleita
Filipe Pereira	PSC	RJ	Reeleito
Garotinho	PR	RJ	Novo
George Hilton	PRB	MG	Reeleito
Gilmar Machado	PT	MG	Reeleito
Henrique Afonso	PV	AC	Reeleito
Jefferson Campos	PSD	SP	Reeleito
João Campos	PSDB	GO	Reeleito
Jhonatan de Jesus	PRB	RR	Novo
Jorge Tadeu Mudalen	DEM	SP	Reeleito
Josué Bengtson	PTB	PA	Novo
Laércio Oliveira	SDD	SE	Novo
Lauriete Rodrigues	PSC	ES	Nova
Leonardo Quintão	PMDB	MG	Reeleito
Liliam Sá	PROS	RJ	Nova
Lincoln Portela	PR	MG	Reeleito
Lindomar Garçon	PV	RO	Reeleito
Manato	SDD	ES	Reeleito
Marcelo Aguiar	DEM	SP	Novo

Márcio Marinho	PRB	BA	Reeleito
Marco Feliciano	PSC	SP	Novo
Marcos Rogério	PDT	RO	Novo
Mário de Oliveira	PSC	MG	Reeleito
Missionário José Olimpo	PP	SP	Novo
Neilton Mulim	PR	RJ	Reeleito
Nilton Capixaba	PTB	RO	Novo
Onyx Lorenzoni	DEM	RS	Reeleito
Otoniel Lima	PRB	SP	Novo
Pastor Eurico	PSB	PE	Novo
Pastor Heleno	PRB	SE	Novo
Pastor Paulo Freire	PR	SP	Novo
Ruy Carneiro	PSDB	PB	Novo
Roberto de Lucena	PV	SP	Novo
Romero Rodrigues	PSDB	PB	Novo
Ronaldo Fonseca	PROS	DF	Novo
Sabino Castelo Branco	PTB	AM	Reeleito
Sérgio Brito	PSD	BA	Reeleito
Silas Câmara	PSD	AM	Reeleito
Sueli Vidigal	PDT	ES	Reeleita
Takayama	PSC	PR	Reeleito
Vaz de Lima	PSDB	SP	Novo
Vitor Paulo	PRB	RJ	Novo
Walter Tosta	PSD	MG	Novo
Washington Reis	PMDB	RJ	Novo
Zé Vieira	PROSS	MA	Reeleito
Zequinha Marinho	PSC	PA	Reeleito
